



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.197 Campo Grande, quarta-feira, 17 de junho de 2020. 114 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	61
ATOS DE LICITAÇÃO	62
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	71
MUNICIPALIDADES	102
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	114

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.531, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Institui o "Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, o "Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração", no Anexo do Calendário Oficial de Eventos, nos termos da Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de abril, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta data, será uma data especial, na qual toda a "Comunidade Cristã, de todas as Denominações" estarão reunidas promovendo, um Clamor, Jejum e Oração, especificamente, em favor do nosso Estado do Mato Grosso do Sul e pelo nosso País.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 075/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 075/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N C	E S C	G R U P O	F UN D O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS						

	1	3	240	23.400.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	23.400.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2043.4072		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.					
	3	3	103	2.236.654,00	0,00
27901.10.302.2043.4073		S			
Gestão e Manutenção do HRMS.					
	3	1	103	0,00	2.243.417,00
27901.10.303.2043.4070		S			
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.					
	3	3	103	6.763,00	0,00
27901.10.305.2043.4080		S			
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)					
	3	3	100	0,00	18.500,00
	3	4	100	18.500,00	0,00
SUBTOTAL			103	2.243.417,00	2.243.417,00
SUBTOTAL			100	18.500,00	18.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0012.4086		F			
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	3	100	0,00	300.000,00
	3	4	100	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.26.122.0018.4273		F			
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
	3	3	100	0,00	47.698,00
	3	4	100	47.698,00	0,00
57101.26.781.2061.4272		F			
Construção, reforma e adequação de aeródromos					
	3	4	100	314.500,00	0,00
SUBTOTAL			100	362.198,00	47.698,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
65902.08.244.2066.4356		S			
Fortalecer as instâncias de Controle Social, Articulação e Pactuação					
	3	3	281	0,00	54.900,00
65902.08.244.2066.4358		S			
Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados					
	3	3	281	54.900,00	0,00
	3	4	281	62.200,00	0,00
65902.08.244.2066.4359		S			
Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal					
	3	3	281	0,00	62.200,00
SUBTOTAL			281	117.100,00	117.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.18.541.2067.3361		F			
MS Bioma do Pantanal					
	3	4	100	0,00	180.000,00
71101.19.573.2068.4366		F			
Execução do Programa Bioeconomia					
	3	4	100	180.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	180.000,00	180.000,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					

71904.21.631.0020.4496 Gestão e Manutenção das Atividades do FUNTER		F				
	3	3	240	5.000,00	0,00	
	3	4	240	0,00	5.000,00	
SUBTOTAL			240	5.000,00	5.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F				
	3	9	100	0,00	314.500,00	
SUBTOTAL			100	0,00	314.500,00	
TOTAL			100	860.698,00	860.698,00	
TOTAL			103	2.243.417,00	2.243.417,00	
TOTAL			240	23.405.000,00	5.000,00	
TOTAL			281	117.100,00	117.100,00	
TOTAL GERAL				26.626.215,00	3.226.215,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 62, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º, e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à passagem do emissário final de esgoto tratado em Sete Quedas-MS, a área de terra de 6.758,553 m², desmembrada da matrícula nº 1073, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, de propriedade de Pedro de Sousa Junqueira Netto, Miriam de Paula Junqueira Netto, Genoveva de Sousa Junqueira Netto, André de Sousa Junqueira Netto, Liliana Caribe Junqueira Netto, Gabriela Junqueira Netto, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00179/2020-00.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 6.758,553 m², parte de uma área com 111,6651 ha, Lote nº 37, da Gleba nº 02, Moroti, do Projeto Integrado de Colonização de Sete Quedas, tendo largura média da faixa de servidão 4,00 metros, com perímetro de 3.393,071 metros, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com azimute 316º11'30" e distância de 118,147 metros até o marco M-2; deste, segue com azimute 324º21'08" e distância de 174,153 metros até o marco M-3; deste, segue com azimute 334º28'15" e distância de 155,890 metros até o marco M-4; deste, segue com azimute 342º05'51" e distância de 261,528 metros até o marco M-5; deste, segue com azimute 323º06'10" e distância de 424,783 metros até o marco M-6; deste, segue com azimute 327º25'25" e distância de 172,756 metros até o marco M-7; deste, segue com azimute 343º01'34" e distância de 201,384 metros até o marco M-8; deste, segue com azimute 353º07'30" e distância de 179,831 metros até o marco M-9; deste, segue com azimute 21º09'51" e distância de 8,509 metros até o marco M-10; deste, segue com azimute 173º07'30" e distância de 186,988 metros até o marco M-11; deste, segue com azimute 163º01'34" e distância de 200,482 metros até o marco M-12; deste, segue com azimute

147°25'25" e distância de 172,032 metros até o marco M-13; deste, segue com azimute 143°06'16" e distância de 425,358 metros até o marco M-14; deste, segue com azimute 162°05'51" e distância de 261,896 metros até o marco M-15; deste, segue com azimute 154°28'15" e distância de 155,269 metros até o marco M-16; deste, segue com azimute 144°21'08" e distância de 173,514 metros até o marco M-17; deste, segue com azimute 136°11'30" e distância de 116,231 metros até o marco M-18; deste, segue com azimute 204°01'18" e distância de 4,319 metros até o marco M-1, ponto que deu início a esta descrição, tendo confrontações ao Norte, com a Matrícula nº 1.073; ao Sul, com a Matrícula nº 1.073; ao Leste, com o Córrego Tujuri; e ao Oeste, com o Lote 2/38;

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem do emissário final de esgoto tratado em Sete Quedas-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da Servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o emissário final de esgoto tratado.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 63, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º, e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à passagem do emissário final de esgoto tratado em Sete Quedas-MS, a área de terra de 1.755,001 m², desmembrada da matrícula nº 1.425, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, de propriedade de Maria Joana Lomasso Kindt, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00180/2020-00.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 1.755,001 m², parte de uma área com 92.224,00 m², Lote nº 01, da Quadra nº 148, do Projeto Integrado de Colonização de Sete Quedas, tendo largura média da faixa de servidão 4,00 metros, com perímetro de 886,542 metros, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com rumo 61°18'05"SW e distância de 4,721 metros até o marco M-2; deste, segue com rumo 60°47'27"NW e distância de 205,442 metros até o marco M-3; deste, segue com rumo 43°48'30"NW e distância de 231,837 metros até o marco M-4; deste, segue com rumo 24°01'18"NE e distância de 4,319 metros até o marco M-5; deste, segue com rumo 43°48'30"SE e distância de 232,869 metros até o marco M-6; deste, segue com rumo 60°47'27"SE e distância de 207,353 até o marco M-1, ponto que deu início a esta descrição, tendo confrontações ao: Norte, com a Matrícula nº 1.425; ao Sul, com a Matrícula nº 1.425; ao Leste, com o Lote

2/116; e ao Oeste, com o Córrego Tujuri;

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem do emissário final de esgoto tratado em Sete Quedas-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da Servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o emissário final de esgoto tratado.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 64, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º, e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, destinada à passagem da rede coletora de esgoto em Dourados-MS, a área de terra de 433,18 m², desmembrada da matrícula nº 53.669, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, de propriedade de George Takimoto e Marie Takimoto, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00954/2018-00.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 433,18 m², parte de uma área com 8.320,00 m², Chácara nº 38, da Quadra nº 138, situada no loteamento denominado Parque das Nações II, em Dourados-MS, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M1, deste, segue com azimute 79º59'11" e distância de 38,50 metros até o marco M2, deste segue com azimute 83º5'37" e distância de 69,38 metros até o marco M3; deste, segue com azimute 159º7'58" e distância de 4,12 metros até o marco M4; deste, segue com azimute 263º5'37" e distância de 70,26 metros até o marco M5; deste, segue com azimute 259º59'15" e distância de 38,45 metros até o marco M6, deste segue com azimute 350º42'14" e distância de 4,00 metros até o marco M1, ponto que deu início a esta descrição, tendo confrontações ao Norte, com a Matrícula nº 53.669; ao Sul, com a Matrícula nº 53.669; ao Leste, com o Lote L; e ao Oeste, com a Matrícula nº 53.669.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem da rede coletora de esgoto em Dourados-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede coletora de esgoto.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do I Termo Aditivo de Alteração ao Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD

Nº Cadastral: 13146

Processo:

55/001.080/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 002/2020, para suprimir o valor mensal R\$ 6.567,59 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) sendo o valor global de R\$ 78.811,08 (setenta e oito mil, oitocentos e onze reais e oito centavos) ao Contrato Corporativo 002/2020 referente a 1 (um) porteiro e 1 (um) jardineiro da FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL).

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal:

Artigo 65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura:

29/05/2020

Assinam:

ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do II Termo Aditivo de Alteração ao Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD

Nº Cadastral: 13146

Processo:

55/001.080/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 002/2020, para alterar o valor mensal de R\$ 478.481,84 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 570.577,01 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e um centavo) ao Contrato Corporativo 002/2020 da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP).

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal:

Artigo 65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura:

29/05/2020

Assinam:

ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Colaboração n. Cadastral 28.424.****Processo: 29/005.031/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de Terenos/MS., CNPJ/MF. n. 03.501.582/0001-88.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração n. Cadastral 28.424 de 14/5/2018.**Vigência:** 24 meses de 12/6/2020 á 11/6/2022.**Assinatura:** 8/6/2020**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO - CPF/MF n. 468.459.509-97

Prefeito Municipal de Terenos/MS – Conveniente.

Extrato de Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Colaboração n. Cadastral 28.380.**Processo: 29/005.455/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de Terenos/MS., CNPJ/MF. n. 03.501.582/0001-88.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração n. Cadastral 28.380 de 10/5/2018.**Vigência:** 12 meses de 9/6/2020 á 8/6/2021.**Assinatura:** 2/6/2020**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO - CPF/MF n. 468.459.509-97

Prefeito Municipal de Terenos/MS – Conveniente.

Extrato de Termo Aditivo n. 4, ao Termo de Fomento n. Cadastral 26.714.**Processo: 29/041.381/2016.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. ADÊ MARQUES, PONTA PORÃ /MS., CNPJ/MF. n. 01.997.337/0001-88.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016.**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Fomento n. Cadastral 26.714 de 16/11/2016.**Vigência:** Prorrogar o presente até 7/6/2021.**Assinatura:** 4/6/2020**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

MARLENE GALIANO - CPF/MF n. 407.700.281-87

Presidente da APM da E.E. Adê Marques de Ponta Porã/MS – Conveniente.

Extrato de Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Fomento n. Cadastral 28.479 de 16/5/2018.**Processo: 29/004.402/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a FAPEMS – Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF. n. 01.754.243/0001-88.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016.**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Fomento n. Cadastral 28.479 de 16/5/2020.**Vigência:** Prorrogar o presente até 27/6/2021.**Assinatura:** 4/6/2020**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - CPF/MF n. 005.044.481-61

Gerente Administrativo FAPEMS-Dourados/MS – Conveniente.

Extrato de Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Colaboração n. Cadastral 28.478 de 16/5/2018**Processo: 29/004.341/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Associação Pestalozzi de Jardim/MS., CNPJ/MF. n. 33.751.660/0001-63.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016.**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração n. Cadastral 28.478 de 16/5/2018.**Vigência:** A partir da Assinatura, até 14/6/2021, 12 (doze) meses.**Assinatura:** 8/6/2020**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

NILZA ALVES DOS SANTOS - CPF/MF n. 042.615.731-13

Presidente da Associação Pestalozzi de Jardim/MS – Conveniente.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação n. 29/SED/2020.**Processo n: 29/023.669/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, e a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação MS – UNDIME. CNPJ/MF N. 33.793.092/0001-63, denominada CONTRATADA.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Federal n. 10.312/2020, Decreto Estadual n. 14.494/2016.**Objeto:** Formalizar e instrumentalizar a veiculação de Conteúdos Educacionais produzidos pela Secretaria Estadual de Educação de MS, em parceria com a UNDIME, para atendimento as aulas remotas.**Vigência:** Até 31/12/2020 a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 16/6/2020.**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA - CPF/MF N. 637.564.801-78

Presidente Substituta da UNDIME.

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato 0008/2020/SED**Nº Cadastral: 13117****Processo:** 29/051.519/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP**Objeto:** Constitui objeto do instrumento, a suspensão do Contrato de Prestação de Serviços n. 008/2020, que tem por objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural, pelo período que perdurar o estado de calamidade ocasionado pelo enfrentamento a pandemia do COVID-19.**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**Amparo Legal:** Art. 2º, inciso V do Decreto Estadual n. 15.414/2020 e art. 78. XIV, da Lei n. 8.666/93.**Do Prazo:** As partes signatárias suspendem o presente instrumento com efeitos a contar imediatamente a partir do dia 01 de abril de 2020.**Data da Assinatura:** 18/05/2020**Assinam:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e TATIANE BORTOLIN**Extrato do Contrato Nº 0036/2020/SED****Nº Cadastral: 13707****Processo:** 29/022.667/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, com objetivo de atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso Do Sul – SED/MS**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados**Valor:** R\$ 8.605.500,00 (oito milhões e seiscentos e cinco mil e quinhentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência do instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 05/06/2020**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0025/2020-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 13664****Processo:** 29/021.139/2020**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - EPP**Objeto:** Serviços de Adequações para Instalações de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), Lote 01: EE. Augusto Krug Netto, no município de Chapadão do Sul/MS, Lote 02: Joaquim Vaz de Oliveira, Lote 03: José Pereira Lins e Lote 04: Rita Angelina Barbosa Silveira, no município de Dourados/MS e Lote: 05: 31 de Março no Município de Juti/MS.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE003832.**Valor:** R\$ 317.133,68 (trezentos e dezessete mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações**Do Prazo:** O prazo será de até **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do

recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 04/06/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Rogerio de Matos Neves

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0026/2020-GL/COINF/SED N° Cadastral: 13693
Processo: 29/019.745/2020
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Art's Pisos Ltda
Objeto: Serviços de ampliação de passarela e adequações da rede lógica e elétrica no Centro de Formação Mariluce Bittar, localizado no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE003833.

Valor: R\$ 316.965,89 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: O prazo será de até **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 04/06/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Huederson de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 076/2020

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH - Hospital Universitário da Grande

Dourados.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00117/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário de Dourados/MS.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período..

Data de assinatura: 10/06/2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Luiz Augusto Freire Lopes

Extrato do Termo Administrativo de Permissão de Uso de Bens Móveis n. 001/2020

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde – IABAS.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de bens móveis para atender o Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde – IABAS, conforme Memorandos de Movimentação de Bens Móveis n. 00027/2019, n. 00108/2019, e n. 00205/2019, partes integrantes deste Termo, bem como Termo de Guarda e Responsabilidade n. 00206/2019 e Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00207/2019 referentes a 04 itens constantes do Memorando n. 00027/2019 que estão sob uso da CERA, conforme CI n. 919/CERA/SES/2019.

Vigência: O presente Instrumento vigorará vinculado ao Contrato de Gestão n. 002/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes, por meio de formalização de termo aditivo.

Data de assinatura: 04/05/2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Luciano Artioli Moreira

RESOLUÇÃO N° 47/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 01 DE JUNHO DE 2020

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 44/CIB que aprovou o remanejamento de valores dos Tetos financeiros dos municípios de Campo Grande, Paranaíba e Três Lagoas solicitados pelo município

de Bataguassu proveniente de implantação de novos serviços no município conforme referência existente na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserido no SISMAC e gerado o Protocolo nº **250572412005**, conforme planilha constante no anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO

REMANEJAMENTO DO TETO FINANCEIRO

Município	Retirar	Incorporar
PARANAÍBA	4.320,00	0
CAMPO GRANDE	35.615,62	0
TRÊS LAGOAS	106.598,11	0
BATAGUASSU	-	146.533,73
TOTAL	146.533,73	146.533,73

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio n. 28.365/2018 - 026/2018.

Processo n. 27/001.542/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS – APAE - CNPJ n. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001.542/2018, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 28.365/2018 - 026/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.365/2018 - 026/2018, por mais 06 (seis) meses, a contar de 08/06/2020, cujo encerramento ocorrerá em 07/12/2020.

Data de assinatura: 05/06/2020

Assinam: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Antônio José dos Santos Neto - CPF n. 348.790.569-87

Extrato do Contrato Nº 0083/2020/SES

Nº Cadastral: 13394

Processo: 27/000.718/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0030/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680013 - Ações em Saúde do Trabalhador, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 08/05/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0107/2020/SES**N° Cadastral: 13477**

Processo: 27/000.686/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais para copa e cozinha, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0007/2020, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Valor: R\$ 367,35 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 13/05/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gilson de Oliveira Domingos

Extrato do Contrato N° 0153/2020/SES**N° Cadastral: 13574**

Processo: 27/001.000/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 045/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Gerência Técnica do Programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680005 - IST-AIDS, Fonte de Recurso 0248000004 - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 15/05/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0222/2019/SES**N° Cadastral: 12179**

Processo: 27/004.383/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Hospital São Judas Tadeu Ltda.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a adequação formal dos termos do CONTRATO nº 222/2019 – GCONT nº 12179 e Termo de Referência.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização nos autos do Processo n.º 27/004383/2018 e ainda, encontra amparo legal no art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93.
Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato n. 222/2019 - GCONT 12179, não alteradas pelo presente termo.
Data da Assinatura: 28/05/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Lídio Ledesma

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 29647/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000273/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa da Criança Peniel - CNPJ n.º 97.352.645/0001-25.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Mobilidade Peniel, promover a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes institucionalizadas, através de recreações externas, passeios culturais, tendo em vista a convivência comunitária, sendo parte integrante do presente instrumento,

independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 43.821,00 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000843, de 10/06/2020, e no valor de R\$ 3.821,00 (três mil oitocentos e vinte e um reais) de contrapartida.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Joelma Lúcia Damasceno Fachini CPF. 444.763.961-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29654/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000213/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II – CNPJ n.º 00.298.373/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Cidadania Ativa para o Idoso, visando propiciar aos 60 idosos, convivência em grupo, fortalecimento de vínculos, garantia de atendimento digno e de qualidade, estimular a mudança nos hábitos alimentares, através da participação dos mesmos na Oficina Cozinha Comunitária, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000847, de 10/06/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Suely Gomes dos Santos CPF. 853.662.691-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29676/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000194/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II – CNPJ n.º 00.298.373/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Estimulo a Convivência Familiar, proporcionar as famílias participantes acesso ao conhecimento universal com equipe multiprofissional, promover a participação cidadã e inclusão social das mesmas através de estímulos e convivência familiar, social e comunitária, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000848, de 10/06/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Suely Gomes dos Santos CPF. 853.662.691-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29678/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000353/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 00.637.112/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantir e defender os direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, usuárias das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da capacitação, promovendo inclusão social e convivência familiar comunitária, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do

VALOR: Plano de Trabalho.
De R\$ 53.897,31 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000841, de 10/06/2020, e Contrapartida de R\$ 13.897,31 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Ottão Pereira de Almeida CPF. 252.781.001-25.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29672/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000271/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã/MS - CNPJ n.º 24.664.294/0001-14.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Espaço Construindo o Saber, proporcionar aos 73 usuários da Apae, crianças, jovens, adolescentes e adultos a partir de zero a 68 anos, ou conforme a necessidade, uma melhor qualidade de vida, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, assegurando o espaço pautado na defesa de afirmação dos direitos e no desenvolvimento da vulnerabilidade social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 70.216,00 (setenta mil duzentos e dezesseis reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000842, de 10/06/2020, e Contrapartida de R\$ 10.216,00 (dez mil duzentos e dezesseis reais).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Antonio Carlos Brandina CPF. 104.059.501-44.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29704/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000406/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente Evangélica Jardinese - ABEJ - CNPJ n.º 15.554.140/0001-89.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Mãos que Ajudam, proporcionar capacitação para 40 mulheres, com fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, prevenindo e adequando as necessidades à realidade dos grupos sociais em que as mesmas convivem, oportunizando uma melhor qualidade de vida, através das oficinas de culinária, artesanato e com as palestras e atividades socioeducativas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000853, de 10/06/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Evelynne Christina dos Santos Alves Mello CPF. 653.998.621-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29701/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000247/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Francisco Thiesen - CNPJ n.º 02.054.553/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Oficinas Tia Maria, promover ao público alvo, o alcance na melhoria de vida, a empregabilidade

e geração de renda, através das oficinas de corte-costura e estampa, estimulando o protagonismo social na região do Aero Rancho, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000852, de 10/06/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
João Carlos Rosa CPF. 859.847.608-00.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Resolução SEMAGRO/MS n. 702, de 16 de junho de 2020.

Aprova o Plano Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a conclusão dos trabalhos resultantes do Contrato de Repasse nº 764007/2011/MMA/CAIXA em conformidade com o art. 8º, I, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Mato Grosso do Sul – PERS-MS, instrumento de planejamento e gestão constituído por documento técnico consignado em de dois volumes em meio impresso e digital a ser disponibilizado para consulta pública.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho PERS-MS destinado ao acompanhamento da implementação dos seguintes Programas:

I – Programa de Fortalecimento institucional;

II – Programa de Instrumentos legais e Econômicos;

III – Programa de eliminação e Recuperação de Áreas de Passivos de Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos;

IV – Programa de Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

V – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

VI – Programa de Inclusão Social e Emancipação Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis;

VII – Programa de Logística Reversa e Responsabilidade Compartilhada;

VIII – Programa de Educação Ambiental e Participação Social na Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, e

IX – Programa de Comunicação Social na Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

§ 1º Serão designados para compor o GT de acompanhamento da implementação dos programas do PERS-MS servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

§ 2º De acordo com a especificidade do Programa a ser implementado poderão ser convidados a participar do GT de acompanhamento da implementação dos programas do PERS-MS servidores de outras unidades da administração pública, de entidades da sociedade civil, bem como, de representantes de organizações da iniciativa privada.

§ 3º O GT de acompanhamento da implementação dos programas do PERS-MS terá a incumbência de, anualmente, apresentar relatório informativo ao Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28.753/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) - CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE) - CNPJ n. 05.214.468/0001-00 e o Município de Três Lagoas/MS, CNPJ n. 03.184.041/0001-73.

PROCESSO: 71/000.209/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência originária do Convênio n. 28.753/2018, de 20 de junho de 2020 para 30 de novembro de 2020.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas demais disposições da citada lei e alterações, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações; Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Angelo Chaves Guerreiro, CPF n. 112.713.688-70

Secretaria de Estado de Infraestrutura**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2019/SEINFRA****Nº Cadastral: 11748**

Processo: 57/003.146/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: Alterar a vigência prevista na cláusula oitava do contrato nº 025/2019 referente ao termo inicial, para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente, a contar de 12 de junho de 2020 até 12 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos mediante solicitação das partes.

Ordenador de Despesas: MURILO ZAUIH

Amparo Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 12/06/2020

Assinam: MURILO ZAUIH e NEREU ALVES RIOS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0028/2018/SEJUSP****Nº Cadastral: 9855**

Processo: 31/200.049/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e, Valdo Longo e Maria Alves Leal Longo representados pela Imobiliária Correta Imóveis

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato nº 028/2018/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Cláusula Terceira- Do Valor O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/05/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VALDO LONGO, MARIA ALVES LEAL LONGO, Rep. pela CORRETA IMÓVEIS

Extrato do Contrato Nº 0037/2020/FESP/SEJUSP**Nº Cadastral: 13474**

Processo: 31/000.728/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública e MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 06.122.0013.4144.0001, Natureza da Despesa n. 44905242, Item da Despesa n. 5242, Fonte n. 0259000000
Valor: R\$ 1.857.746,12 (hum milhão e oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 24/04/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MÁRCIO REIS CORDEIRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0090/2018/SEJUSP **Nº Cadastral: 11412**
Processo: 27/002.992/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HORA HANGAR OFICINA E RECUPERAÇÃO DE AVIÕES LTDA EPP
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.
Cláusula Décima Primeira - Da Vigência 11.1. - O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de junho de 2020 e término em 04 de junho de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 04/06/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO DIAS BARBOSA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0181/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 9322**
Processo: 31/200.748/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTÔNIA ICASATTI DA SILVA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 181/2017/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Segunda - Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2020 e término em 03 de maio de 2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/04/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTÔNIA ICASATTI DA SILVA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA Nº 03/GABPMMS/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a atualização da malha curricular, plano de curso e demais documentos técnicos relativos ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto nos incisos I, VIII e IX do art. 10, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar a atualização da malha curricular, plano de curso e demais documentos técnicos relativos ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, revisados e atualizados pela Academia de Polícia Militar - APM da PMMS, em consonância com a Portaria nº 10/2019/DEIPPMMS, de 8 de agosto de 2019.

Art. 2º - Tornar pública a grade curricular do Curso de Formação de Oficiais - CFO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), que deverá conter carga horária total de 2.971 (dois mil, novecentas e setenta e uma) horas-aulas, divididas em 4 (quatro) semestres, conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS para publicar em Boletim do Comando Geral da PMMS o plano de curso, as ementas das disciplinas citadas na grade curricular e demais documentos técnicos relativos ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM).

Art. 4º - Revogar a Portaria Normativa nº 003/GABPMMS/2019, de 25 de setembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GINENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA NORMATIVA Nº 03/GABPMMS/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

GRADE CURRICULAR DO CFO

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO

CFO 1 - 1º CICLO

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	História da Polícia	20
2	Doutrina de Polícia Ostensiva I	20
3	Legislação Institucional I	30
4	Direito Administrativo Disciplinar e Prática I	45
5	Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	30
6	Armamento e Munição I	45
7	Ordem Unida, R. Cont. e RISG I	60
8	Saúde e Atividade Física I	60
9	Defesa Pessoal Policial I	30
10	Registro de Atividade Operacional PM	30
11	Legislação de Trânsito	40
12	Legislação de Trânsito Aplicada	48
13	Técnicas de Polícia Ostensiva	40
14	Ética e Cidadania	20
15	Documentos Oficiais e Correspondência Militar	20
16	Cultura Organizacional	20
17	Policiamento Ostensivo de Trânsito Urbano	30
18	Direitos Humanos ligados à Atividade Policial	30
19	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20
20	Psicologia Aplicada	12
21	O papel educador do agente de trânsito	8
22	Prática Operacional de Trânsito	40
23	Tópicos Especiais	30
24	Relações de Gênero	15
25	Combate à Homofobia	15
Total		758

CFO 1 - 2º CICLO

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Direito Administrativo Disciplinar e Prática II	30
2	Direito Penal Militar	30
3	Direito Processual Penal Militar	30
4	Operações de Polícia Ostensiva I	45
5	Trabalho de Comando e Estado Maior I	30
6	Legislação Institucional II	30
7	Tiro Policial I	45
8	Armamento e Munição II	45
9	Saúde e Atividade Física II	45
10	Ordem Unida, R. Cont. e RISG II	45
11	Defesa Pessoal Policial II	30
12	Fundamentos da Gestão Pública	30
13	Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados	30
14	Tópicos Especiais de Direito Penal e Processual Penal	30
15	Introdução a Antropologia Social	20
16	Teoria Geral de Administração	30
17	Policiamento Ostensivo de Trânsito Rodoviário	30
18	Uso Progressivo da Força	30
19	Inteligência de Segurança Pública I	20
20	Doutrina de Polícia Ostensiva II	30
21	Tópicos Especiais	30
22	Estágio Supervisionado I	60
23	Gestão de Pessoas	30
Total		775

CFO 2 - 3º CICLO

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Operações de Polícia Ostensiva II	45
2	Comando, Chefia e Liderança	20
3	Policiamento Ambiental	30
4	Metodologia do Ensino Superior	20
5	Metodologia da Pesquisa	20
6	Gestão em Defesa Civil	30
7	Telecomunicações	20
8	Trabalhos de Comando e Estado Maior II	30
9	Criminalística e Investigação Policial	30
10	Defesa Pessoal Policial III	30
11	Saúde e Atividade Física III	45
14	Doutrina de Polícia Ostensiva III	30
15	Criminologia	30

16	Processo de Inovação na Segurança Pública	30
17	Ordem Unida, R. Cont. e RISG III	30
18	Comunicação Social, Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	30
19	Inteligência de Segurança Pública II	20
20	Socorros de Urgência	30
21	Policiamento Montado	20
22	Policiamento de Choque	30
23	Tiro Policial II	30
24	Tópicos Especiais	30
25	Estágio Supervisionado II	60
Total		690

CFO 2 - 4º CICLO

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Administração Financeira e Orçamentária Aplicada ao Setor Público	30
2	Administração de Materiais e Logística	30
3	Saúde Mental e Gerenciamento do Estresse	20
4	Especificidades do Policiamento na área de Fronteira	30
5	Polícia Judiciária Militar	30
6	Ordem Unida, R. Cont. e RISG IV	30
7	Saúde e Atividade Física IV	45
8	Defesa Pessoal Policial IV	30
9	Operações de Polícia Ostensiva III	30
10	Gerenciamento de Crise e Negociação	30
11	Mediação de Conflitos	20
12	Policiamento Orientado à Solução de Problemas	15
13	Medicina Legal	20
14	Introdução à Prevenção às Drogas	20
15	Gestão de Projetos e Captação de Recursos	30
16	Preservação de Local de Crime	30
17	Tópicos Especiais	30
18	Estágio Supervisionado III	60
19	Estágio Administrativo	100
Total		630

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Processo nº 51/200.315/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Defeito Em Equipamento Obrigatório ou Sua Ausência – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5915.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 36: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela Empresa Expresso Queiroz Ltda., em face do Auto de Infração nº 5915, e no mérito, **manter a penalidade aplicada**, e pela sua reincidência, majorar a pena em 100% (cem por cento), aplicando a multa de 200 (duzentas) UFERMS, em obediência ao artigo 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003, eis que restou configurado o defeito em equipamento obrigatório, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.671/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Não Apresentação do Veículo de Acordo com as Condições de Limpeza Requerida – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5895.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de abreu.

Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso e a conversão da penalidade de multa em advertência**, em face do Auto de Infração nº 5895, aplicado à empresa Expresso Queiroz Ltda., em decorrência da não apresentação do veículo de acordo com as condições de limpeza exigida, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.695/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Prestar à Fiscalização, Informações Inexatas– Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6082.

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 43: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 6082, mantendo-se a penalidade de multa, e majorando-a em 100% (cem por cento), por ser reincidente, resultando no valor de 100 (cem) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.832/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4067.

Recorrente: Cooperativa Fronteira de Transporte de Passageiros – Cooperfron.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento em parte do recurso** interposto pela Cooperfron – Cooperativa Fronteira de Transportes de Passageiros, em face do Auto de Infração nº 4067, **convertendo-se a penalidade de multa em advertência**, pela sua primariedade, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.922/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6000.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 50: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de

10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6000, contudo, considerando a não reincidência da empresa autuada, determina a conversão da pena de multa em pena de Advertência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.933/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6228.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6228, contudo, considerando a não reincidência da empresa autuada, determina a conversão da pena de multa em pena de Advertência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.934/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6211.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6211, contudo, considerando a não reincidência da empresa autuada, determina a conversão da pena de multa em pena de Advertência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.935/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6209.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6209, contudo, considerando a não reincidência da empresa autuada, determina a conversão da pena de multa em pena de Advertência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.965/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6301.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 80: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6301, contudo, considerando a não reincidência da empresa autuada, determina a conversão da pena de multa em pena de Advertência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.975/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5999.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 5999, contudo, considerando a não reincidência da empresa autuada, determina a conversão da pena de multa em pena de Advertência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.976/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desrespeito ou Desobediência a Agente da Fiscalização ou da Administração da Agepan – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6213.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 46: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6213, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, nos termos da legislação vigente, eis que o desrespeito ao Agente de Fiscalização ficou comprovado no Auto de Infração. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.979/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Recurso – Auto de Infração nº 4075.

Recorrente: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso interposto** pela empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 4075, mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.981/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de valores indevidos – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6327.

Recorrente: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 52: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso interposto** pela empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 6327, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada**, pela cobrança de valores indevidos, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.983/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores – Recurso – Auto de Infração nº 6329.

Recorrente: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso interposto** pela empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 6329, mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.985/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4074.

Recorrente: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 51: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 4074, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada**, pela cobrança de valores indevidos, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.038/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desvirtuamento da Finalidade da Atividade de Transporte de Passageiros para a qual o Transportador está Formalmente Autorizado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6380.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 61: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6380, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, eis que executava serviço distinto para o qual foi formalmente autorizada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Processo nº 51/200.039/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desvirtuamento da Finalidade da Atividade de Transporte de Passageiros para a qual o Transportador está Formalmente Autorizado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6382.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 62: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 10 de junho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6382, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, eis que executava serviço distinto para o qual foi formalmente autorizada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato Nº 0012/2020/AGEPEN

Nº Cadastral: 13478

Processo: 31/950.005/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, nas quantidades requisitadas e conforme descrição dos objetos especificados nos lotes:

LOTE 003 – THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

ITENS - 2 - 4 - 7.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 2.888,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 10/06/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e THIAGO VLAMIR FERNANDES BORTOLETTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13040**
Processo: 57/101.679/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, cujo objeto consiste na construção de Ponte em Concreto Armado sobre o córrego Roncador, em rodovia vicinal, trecho: entrº BR-163 – Pedro Gomes, com extensão de 25,00 m, Coordenadas: 18º0'22,43"S – 54º36'34,90"O, no município de Pedro Gomes/MS, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 10/06/2020 a 24/07/2020, bem como acrescida a importância de R\$ 94.708,69 (noventa e quatro mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, e art. 57, §1º, I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 08/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0011/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13041**
Processo: 57/101.655/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n. 011/2020.
Ordenador de Despesas: André Simões.
Amparo Legal: Consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' c/c §1º e art. 57, §1º, inciso I, da Lei federal n. 8.666/1993.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, por mais 30 (trinta) dias, contados de 12/07/2020 a 10/08/2020.
Do Valor: Fica decrescida do valor do referido contrato a importância de R\$ 10.714,59 (dez mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 08/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0053/2019/AGESUL **Nº Cadastral: 12212**
Processo: 57/100.319/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico do Contrato n. 053/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da malha rodoviária da 2ª Residência Regional – A – de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Da Responsab. Técnica: Fica incluída a responsabilidade técnica pela execução das obras objeto do referido Contrato o Engenheiro Civil: MARCO MENEGAZO MOREIRA, inscrito no CREA/MS sob n. 12390, permanecendo o Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, portador da carteira profissional n. 72853/D, expedida pelo CREA/SP, visto CREA/MS n. 4205.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 04/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0058/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13470**
Processo: 57/100.353/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico do Contrato n. 058/2020, cujo objeto é a obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã, com extensão de 39,00 km, nos Municípios de Iguatemi/MS e Japorã/MS
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Da Responsab. Técnica: Fica incluída a responsabilidade técnica pela execução das obras objeto do referido Contrato o Engenheiro Civil: Renato Calderaro de França Lopes, inscrito no CREA/

SP sob n. 5061.087860, com VISTO/MS n. 21508, permanecendo o Engenheiro Civil ADEMAR GUIDO BELLINATO, portador da carteira profissional n. 600789355 expedida pelo CREA/SP, visto CREA/MS n. 12708.

Data da Assinatura:

01/06/2020

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ADEMIR CARLOS BELLINATO

Extrato do Contrato N° 0100/2020/AGESUL

N° Cadastral: 13622

Processo:

57/100.122/2020

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto:

INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS AMÉRICO BRIGATTI, ÉLCIO CARLOS PORTO, MINERVINO RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR BERNARDO BAUR, PROJETADA, WEIMAR GONÇALVES TORRES E DISTRITO DE VILA RICA (SETOR 1 E 2), NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS

Ordenador de Despesas:

André Simões

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor:

R\$ 2.163.920,91 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais e noventa e um centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo:

450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela Agesul

Data da Assinatura:

04/06/2020

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato do Contrato N° 0101/2020/AGESUL

N° Cadastral: 13643

Processo:

57/100.886/2019

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Objeto:

OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (EXTENSÃO APROXIMADA 9,000 KM) E RESTAURAÇÃO (EXTENSÃO APROXIMADA 0,600 KM), NA RODOVIA MS-223, TRECHO: ENTR. BR-359/MS (SILVIOLÂNDIA) - JAURU, S. TRECHO: ENTR. BR-359/MS (SILVIOLÂNDIA) - SÃO ROMÃO, NA EXTENSÃO DE 9,600 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS

Ordenador de Despesas:

André Simões

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor:

R\$ 13.645.752,21 (treze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

Amparo Legal:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo:

240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela Agesul

Data da Assinatura:

05/06/2020

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SERGIO LUIZ SOLLIS

Extrato do Contrato N° 0102/2020/AGESUL

N° Cadastral: 13607

Processo:

57/100.463/2020

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto:

EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÔNIO LÚCIO E ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS - CR 830.126/2016/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO 1.030.008-95 SALDO REMANESCENTE

Ordenador de Despesas:

André Simões

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281240092 - Contrato de Repasse nº 830126/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor:

R\$ 367.850,05 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo:

180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem

Data da Assinatura: de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
08/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0334/2013/AGESUL **Nº Cadastral: 2507**
Processo: 19/101.463/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e CONSÓRCIO POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 334/2013, referente à execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Dourados/MS – PAC 02.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica decrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 636.832,04 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 08/06/2020
Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Renato Cristóvão Abrão

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 022/2018 – SGI COVEN N. 28.623/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, CNPJ/MF 03.155.751/0001-75. PROCESSO N. 57/101.051/2018.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 06 (seis) meses, contados de 09/06/2020 a 08/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/101.051/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

ASSINAM –
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

ILDA SALGADO MACHADO – CPF n.º 559.007.201-87

Prefeita do Município de Fátima do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 006/2020 – SGI/COVEN N.º 29.597/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, CNPJ/MF n.º 37.212.719/0001-04. PROCESSO N.º: 57/100.418/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a retificação da subcláusula 3.2.3.1 do Convênio n.º 006/2020 – SGI/COVEN n.º 29.597, cujo objeto cinge-se no estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução das obras de infraestrutura urbana – recapeamento de CBUQ e micro revestimento nas ruas e avenidas do município de Nova Alvorada do Sul/MS.

DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada a redação da subcláusula 3.2.3.1 do Convênio n.º 006/2020 – SGI/COVEN n.º 29.597, de modo que passe a constar da seguinte forma: "Após a conclusão da respectiva licitação, encaminhar cópia do processo licitatório para parecer técnico da AGESUL, quanto às planilhas e projetos licitados".

AMPARO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.

ASSINAM:
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

ARLEI SILVA BARBOSA – CPF n.º 176.485.991-04

Prefeito do município de Nova Alvorada do Sul/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 017/2020
PROCESSO 71/600.549/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária - COOPFAP, CNPJ n.º 24.375.232/0001-92, com sede em Sidrolândia/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso um veículo Gol, Placa HSH 5196 – Patrimônio 15.905.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 13.019/2004 e suas alterações, Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução/Sefaz/MS 2.733/2016, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 16/06/2020 a 16/06/2022

Data da Assinatura: 16/06/2020

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Alberto Alves de Souza** - CPF nº.162.145.791-53, pela Cooperativa.

NOTIFICAÇÃO

Nº da Notificação: 0098/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Josiane Graciano Ribeiro

CPF: 064.420.339-02

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 4

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000634/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0099/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Adenilson Jorge Ferreira

CPF: 016.423.971-56

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 5

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000635/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0100/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Eloil Ferreira Pedroso

CPF: 367.849.319-04

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 13

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000636/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0101/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Diego F. da Costa

CPF: 032.529.521-22

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 14

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000637/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0102/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Vanessa Angélica Pereira

CPF: 026.273.541-59

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 15

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000638/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0103/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Bruno C. Neves

CPF: 032.564.621-03

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 16

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000639/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0104/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Giovani Ferreira

CPF: 968.981.869-49

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 17

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000640/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0105/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Raul Pablo da Silva

CPF: 009.556.601-57

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 19

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000641/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0106/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Cristiane de Andrade Oliveira

CPF: 041.450.271-10

Código da Proposta: 2011-MS-P0005

Unidade Produtiva: Por do Sol

Lote: 21

Município: Itaquiraí

Nº do Processo Adm.: 71/000642/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0013/2016/IAGRO****Nº Cadastral: 6477**

Processo: 63/100.514/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Telefônica Brasil S.A.
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, consoante as justificativas anexadas ao processo.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, Funcional Programática nº10.71205.20.122.0020.4431.0001. Natureza de Despesa 339040.58, Fonte de Recursos 0240000000.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei nº8.666/93, mediante as justificativas constantes no processo.
Do Prazo: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021.
Data da Assinatura: 15/06/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa

PORTARIA IAGRO N. 151 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2332
2. Nº do registro MAPA: 45619
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ENTOAR
5. Ingrediente ativo: TEBUTIUIROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DO CONVÊNIO 29.767/2020/DETRAN/MS**

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n.10.191 de 08.06.2020 página 29.

PROCESSO N. 31/701.274/2020.

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS- CNPJ 01.305.146/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a integração entre CONCEDENTE e CONVENENTE para que possam proceder, nos limites deste instrumento e da lei, a constituição dos Colegiado Administrativo do CONVENENTE para o julgamento dos Recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo CONCEDENTE, no âmbito de sua competência e circunscrição, com o fito de agilizar os julgamentos recursais e demais atribuições previstas no CTB.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: PT nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002- REC.MULTAS - ND 33.50.41.01 - FONTE 02400000000 - 2020NE001931 DE 05.06.2020.

VALOR: Valor Global do Convênio perfaz o montante de R\$ 846.348,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais), a ser transferido em parcelas mensais de R\$ 70.529,00 (setenta mil, quinhentos e vinte e nove reais) ao CETRAN/MS.

VIGÊNCIA: 12 meses da data da assinatura.
DATA ASSINATURA: 05 de Junho de 2020.

ASSINAM: **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87 e **REGINA MARIA DUARTE** – Presidente do Conselho – 257.372.871-49.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 5301/2015/DETRAN**Nº Cadastral: 5301**

Processo: 31/703.340/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 5301/2015/DETRAN para prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 30/06/2020 e término em 29/09/2020, conforme permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato e §4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, para permitir o regular recebimento e repasse, pelo contratado, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Amparo Legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato e do §4º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0002-DOCUMENTOS, Fonte: 02400000000, Natureza de Despesa: 33903981 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Data da Assinatura: 15/06/2020
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e RICARDO SANTA CRUZ CESAR

Extrato do Termo de Credenciamento nº 033/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/701.530/2020
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa NAVIRAÍ FÁBRICA DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço: Naviraí/MS.
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 09/06/2020
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Janeci Nava Ferreira, Alessandro Lourenço Ferreira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TODAY	BVH6987	9C2JC1801PRP03939	JEAN JOSE SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS2695	9C2KC1550AR052168	LILIAN MARIA RODRIGUES SALGUEIRO
VW/GOL CLI	BUQ4149	9BWZZZ377ST192464	DEVAIR BELCHIOR CORDEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF1023	9C2JC41209R111973	JOSE DONIZETE DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRV0530	9C2NC4310CR076546	BRUNO HENRIQUE MARIANO FERREIRA
VW/GOL CLI 1.8	BQC9574	9BWZZZ377ST024124	VALDEMIER CORREIA DE BRITO
VW/FUSCA 1500	BLN5875	BS544206	JOSE CARLOS DOS SANTOS
GM/OPALA LUXO	BNE7595	5N87EKB112150	ADRIANA DA GAMA MARCELINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVF0700	9C2JC3010YR049598	JUSCELINO MOREIRA NUNES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 CARGO	HRQ9953	9C2JA010WWR006728	DAVID RICARDO DE ANDRADE
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC6540	9C6RG3120G0011567	CACIA VIRGINIA GOIS SEGUNDO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR7019	9C2KC08506R865068	GUSTAVO ALVES DA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HSR4161	9C6KE092060034744	GLAUCIA RIBEIRO DE FREITAS
GM/CORSA WIND	BPZ9945	9BGSC08ZXWC699268	REINALDO CARNAUBA GUIMARAES
VW/GOLF	HSU6060	9BWAA01J224027131	ARISTIDES DA SILVA SANTOS
VW/SANTANA 2000 MI EVID.	CHU2843	9BWZZZ327VP005722	FLAVIO SASAKI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5979	9C2JC30103R170683	MOACIR VERAO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9293	9C2JC4110CR485802	MARIO PEREIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4377	9C2JC30202R135335	VANDERSON ANTONIO DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	DHP3946	9BWCA05Y83T209665	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL SPECIAL	DHP3946	9BWCA05Y83T209665	VERA LUCIA DE GOES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5729	9C2JC30708R002216	MARIA ELOIDE RODRIGUES CARNEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2317	9C2KC1680BR328993	VIVIANE FERREIRA ROMERO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK7575	9C2KC08504R014583	JOELCO ARGUELHO
HONDA/POP100	NRK4140	9C2HB0210BR426491	JESSICA GARCIA FREITAS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRX2687	9C6KE1560D0021629	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRX2687	9C6KE1560D0021629	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO3875	9C6KE1560C0004217	ROSILDA AVILA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3681	9C2KC08105R095678	WELLYNGTON CARLOS DE LIMA GOMES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7539	9C2KC1680BR306200	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7539	9C2KC1680BR306200	JOAO MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0455	9C2JC30707R137003	MARCIO DE SOUZA LEITAO CACERES
HONDA/CG 125 FAN	HTB3161	9C2JC30708R562934	CLODOALDO GOUVEIA MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6687	9C2JC4110AR096882	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6687	9C2JC4110AR096882	DARCY GONCALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AHQ6276	9C2JC250WWR112751	OLIVEIRA & MONTE LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2645	9C2JC30202R132011	ORLINDO CELESTINO MENDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL7949	9C6KE121090014010	REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8898	9C2JC30201R007069	PAULA APARECIDA TIMOTEO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6536	9C2JC41209R083009	BRUNO LEONEL DE OLIVEIRA BRITO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRN7997	9C2KC1670CR495456	RICARDO DA SILVA FREITAS
FORD/FIESTA	HPU7902	9BFZF10B058229337	DANIELLE AZEVEDO DOMINGOS

FORD/KA GL	CRG3591	9BFBSZGDAYB672107	WELLINGTON FREITAS DIAS
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG0362	9C2KC1640AR031416	SAMUEL BIAVA ANTUNES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8898	9C2JC250WWR179851	WILLIAN LOURENCO ALVES DA MATA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL3049	94J2XCCH78M021209	WILLIAM HENRIQUE RODRIGUES MACHADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK7385	9C2KC1650BR515381	MARCELO DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	BFZ1507	9C2JC30213R619844	JOSE ADRIANO DE LIMA
VW/GOL 1.0	HSG6396	9BWCA05W87T008076	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0	HSG6396	9BWCA05W87T008076	HILTON AMILTON NOGUEIRA FERREIRA
YAMAHA/FAZER YS250	DLZ8570	9C6KG01706000452	JONIEL LUCAS DE ANDRADE ESTECHE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8855	9C2JC4110BR702068	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8855	9C2JC4110BR702068	JOIARIB SALGADO
HONDA/CIVIC LXL FLEX	NRR2608	93HFA6670BZ127917	RICARDO FERNANDES
GM/CELTA 2P LIFE	HTV4685	9BGRZ08F0BG127478	ALESSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA
GM/CELTA 2P LIFE	HTV4685	9BGRZ08F0BG127478	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRW9968	9C2KC08506R853282	WELITON CASSIO MATOS CAMARGO
FIAT/UNO MILLE FIRE	ALY1670	9BD15802554594939	RAYRAON ODILON DE MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN ES	OHM3809	9C2JC4120CR509423	JOSE WELLINGTON VIEIRA DE LIMA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1007	9C2JC2500XR218799	ZENILDA CALDAS DE MENEZES
HONDA/CB 300R	NRO3970	9C2NC4310BR010923	CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HS7907	9C2JC30708R104960	MICHELLLE A DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2857	9C2JC250WWR236096	HIGOR PEREIRA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTM5114	9C2JC4230AR000948	MARIA DE FATIMA F TAVARES
VW/GOL 1.0 GIV	NJP3535	9BWAA05W9AP029106	KENNEDY KENNON DA SILVA QUEIROZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NR15766	9C2KC1670CR416301	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NR15766	9C2KC1670CR416301	EDNA MEDEIROS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HRB3363	9C2JC1801RRR12154	VITOR CIPRIANO MACHADO FILHO
HONDA/CG 125 CARGO	HRX9623	9C2JC30301R000478	NEVES COMERCIO DE GAS LTDA
HONDA/CIVIC LXS	OPT8715	93HFB2530EZ100603	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CIVIC LXS	OPT8715	93HFB2530EZ100603	JIHAD SOUZA HAMAD
HONDA/CIVIC LXS	OPT8715	93HFB2530EZ100603	JOSAFÁ MOURA CRISTOVAM
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2999	9C2JC2500YR046727	ALISSON ALUISIO ARGUELHO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTB1558	9C6KE092080178758	FABIO SILVERIO RODRIGUES
FORD/FIESTA	HRM2696	9BFZZZFHWB199965	EDUARDO ORTIZ BRANT
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ8312	9C2JA04208R028132	ELIANE ARCE VEIGA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO6257	9C2JC4110CR414791	ELIO PINHEIRO DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ES	NRR2756	9C2KD0550CR002140	PAULA TATIANE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8394	9C2JC30708R055724	ROSEMARY FERNANDES MARINHO
YAMAHA/YBR 125K	HSR0416	9C6KE092070118843	LUIS N. DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3736	9C2JC30103R156152	GIRLANDIO VALERIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4229	9C2JC30203R161402	ANTONIO CARLOS SOARES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSV2444	9C2JA04307R012279	ELINAURA DO NASCIMENTO BARBOSA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF2848	9C2KC2200HR600036	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF2848	9C2KC2200HR600036	DULCINEA MARIA FATTORI
HONDA/CB 300R	HTR8116	9C2NC4310AR073826	LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR
HONDA/CB 300R	HTR8116	9C2NC4310AR073826	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2751	9C2JC250TTR039397	EMANOEL DA SILVA FLORENCIO
FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	EXY7163	9BD198221C9007413	SATURNINO GONCALVES ABADIA FILHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ2647	9C2KC1680FR556063	SANDRA HELENA PEREIRA ROCHA MASSUDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL0344	9C2HA07104R055195	IRVING GIMENES DE PAULO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK6862	9C2HA07102R018507	MARIA APARECIDA DE MORAES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOQ5602	9C6KE1940F0041852	LUCILENE LUCAS DA ROCHA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HST8677	9C2HA07204R000843	ALESSANDRA BARBARA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS5048	9C2KC08207R008555	DIRCEU FERNANDES DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSX8890	9C2KC08505R003622	SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NRL8435	9BD195152C0266393	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NRL8435	9BD195152C0266393	JUSSARA AUXILIADORA DA SILVA REY BENEVID
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS4341	9C2KC1550AR107732	JADIELSON DE SOUSA AGUIAR
VW/GOL 1000I	HRD9049	9BWZZZ377ST010290	MARLI MARLENE HEINZ
HONDA/CG150 START	OOQ7519	9C2KC1670FR502527	BANCO PAN S.A.

HONDA/CG150 START	OOQ7519	9C2KC1670FR502527	JOSE CARLOS DOS SANTOS
YAMAHA/RD 135	HRB1112	9C62MW000H0004253	EDILSON MORAES DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	HSR2131	9C6KE1940E0002617	FLAVIO MARCELO LUVEZUTTO
HONDA/CG 125 FAN	HSR7371	9C2JC30706R922779	JOAO AUGUSTO DA SILVA
VW/GOL GL 1.8	BZP8746	9BWZZZ30ZLT106771	ALEX AUGUSTO BISPO
HONDA/POP100	HSH9365	9C2HB02107R076859	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSH9365	9C2HB02107R076859	LUCIO ANTONIO DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM7980	9C2KC08105R103653	CLAUDIA CAMARGO ALONSO
GM/CHEVETTE SE	CAS7605	9BGTE11UHH135082	FRANCIELIO LIMA DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRN0625	9BGSC08ZXWC692454	EDILEIDE MIRANDA PLEUTIM
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4255	9C2MC35002R036761	ADAO GLICERIO FRANCO DA CUNHA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM2979	9C2KC08505R041492	APARECIDO LOUREN O DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW0254	9C2JC30212R505925	DAMIAO DE SOUZA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9096	9C2JC250TTR019581	VAGNER DIAS SOARES
VW/GOL CL	GRE6240	9BWZZZ30ZKT027457	LUCIANO MOREIRA DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8431	9C2JC2500XR163473	VANDERLI SOARES DE FREITAS
HONDA/BIZ 125 ES	NPC9530	9C2JA04208R135619	INGRID DANIELLE DA S.CENTURIAO
YAMAHA/YBR 125E	HTL7003	9C6KE091080067925	BC ABN AMRO REAL S A
YAMAHA/YBR 125E	HTL7003	9C6KE091080067925	NADIR CABRAL
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI1284	9C6KE1950E0025443	JANAINA TRANSP ROD LTDA
FIAT/UNO S	IGT8541	9BD146000L3594861	EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA
VW/GOL 1.0	DMG6535	9BWCA05X34T042124	ANTONIO MARTINS SOBRENO
VW/GOL 1.0	DMG6535	9BWCA05X34T042124	ANTONIO MARTINS SOBRERO
VW/GOL 1.0	DMG6535	9BWCA05X34T042124	BV FINANC SA C F I
FORD/KA	COQ0025	9BFZZZGDAWB588621	LEIDE FATIMA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSZ9199	9CDNF41AJ8M047694	ANDERSON OJEDA RATIER
YAMAHA/YBR 125K	HSV0154	9C6KE092070097931	CANDIDO GONZALES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8115	9C6KE122090039362	ROBSON MAURICIO VENTURA VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1737	9C2KC08206R003024	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA
GM/CORSA WIND	AHT6398	9BGSC68ZWWC733017	SIRLEI DA SILVA
GM/CELTA 4P LIFE	HSF1526	9BGRZ48907G102670	EVALDO SIMOES RODRIGUES
FIAT/SIENA ELX	KIY1390	9BD178535Y0971929	GERSON DA SILVA DUARTE
HONDA/CG 125 CARGO	HRK4631	9C2JC30302R000888	ARI DOMINGOS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	OOI9407	9C6KE1510C0042066	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	OOI9407	9C6KE1510C0042066	TANIA MARTINS DOS REIS
YAMAHA/FZ25 FAZER	QAI4244	9C6RG5010J0000320	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FZ25 FAZER	QAI4244	9C6RG5010J0000320	MARIANA DE OLIVEIRA
HONDA/POP100	HSU7807	9C2HB02107R000654	JOSE ALVES GUERRA FILHO
HONDA/C100 BIZ	HRW2205	9C2HA0700XR065946	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	DCS7998	9C2HA07102R014901	ALESSANDRA JAKELINE RODRIGUES DA SILVA
DAFRA/ZIG	NRK0376	95VFU2H8ABM001469	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
DAFRA/ZIG	NRK0376	95VFU2H8ABM001469	TONY PEREIRA SOARES DE ANDRADE
VW/GOL I	CFE5157	9BWZZZ377TT121980	VALDEIR FRANCO FLORIANO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7846	9C6KE1210A0028591	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRV6250	9C2KC1660ER507988	ADEILDO BENTO
I/VW TIGUAN 2.0 TSI	NSQ2857	WVGSV65N8AW537677	BANCO PAN S.A.
I/VW TIGUAN 2.0 TSI	NSQ2857	WVGSV65N8AW537677	ELIZABETH AMARAL LEMOS
HONDA/BIZ 125 ES	OOO4581	9C2JC4820FR506657	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	OOO4581	9C2JC4820FR506657	ROSIMEIRE DA SILVA
HONDA/POP100	HTK2235	9C2HB02108R024815	HEVERSON DE SOUZA SANTA CRUZ
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI1570	9C6KE1950E0025767	VIDAL E MENDES LTDA ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8909	9C6KE1520B0052789	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8909	9C6KE1520B0052789	ELIZABETH DIAS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI1034	9C6KE1940E0023244	PEDRO VICTOR FERREIRA SALINO
HONDA/CG 150 SPORT	HSP8096	9C2KC08606R804281	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 SPORT	HSP8096	9C2KC08606R804281	EUREMI DOS SANTOS QUINTANA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE7757	9CDNF41AJ9M226617	ROSIMEIRE DOS S.CUNHA DA MOTA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0285	9C2MC27001R011291	WALTER LINO DOS SANTOS

TOYOTA/COROLLA XEI	JFM2566	9BR53AEB2X5503597	KRYSLAINE MARIA FORTINI MUNHOZ
SUNDOWN/WEB 100	HSH8689	94J1XFBD77M047809	SERGIO RENATO RAMOS
FORD/FIESTA STREET	HSD2015	9BFBRZFHA4B443238	HSBC BRASIL CONSORCIO LTDA
FORD/FIESTA STREET	HSD2015	9BFBRZFHA4B443238	MARCELO ZANARDO
YAMAHA/YBR 125K	HSZ3102	9C6KE092080147755	CARLOS ROZENDO DA SILVA FILHO
HONDA/LEAD 110	HTR6616	9C2JF2500AR004514	SYED ADIL BADSHAH
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU4354	9C2KC08508R024671	MARCIO JOSE TAVARES RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSY5700	9C2KC08105R034807	HENRIQUE FLAVIO DA SILVA SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DPI9084	9C2MC35007R016225	MARCELO MIRANDA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL6404	9C6KE122090057470	LEANDRO CEZARIO DE OLIVEIRA
GM/CORSA WIND	HRM0691	9BGSC68ZWVC665307	EVERTON DOUGLAS VALDEZ AREVALO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB5233	9C2KC08208R034748	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB5233	9C2KC08208R034748	GILSON MARQUES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM2954	9C2HA07105R038868	ROBSON DOS SANTOS NERI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSY1510	9C2JC30204R024299	IVAN MATIAS NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSY1510	9C2JC30204R024299	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7988	9C2JC4120BR521888	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7988	9C2JC4120BR521888	EMILIANA FRANCO DIAS
HONDA/C100 BIZ	HSQ4719	9C2HA07003R033169	GRAUCIA MICHELLE G MENDES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH9953	9C2JC41209R084359	HALYSSON PEREIRA MENDES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT8573	9C2KC1680CR465949	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT8573	9C2KC1680CR465949	SERGIO ALVES DOS REIS JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR4923	9C6KE1220A0119207	GLEITON ALVES GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN7636	9C2KC08205R055851	HENRIQUE DA CRUZ LASCLOTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN7636	9C2KC08205R055851	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3865	9C2JC4120AR135520	WELLINGTON ROGERIO SIGUIURA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE EX	HRN9109	9BD158018Y4107300	JAIR JAGUELLA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO5671	9C6KE1520B0065779	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO5671	9C6KE1520B0065779	MOACIR DE SOUZA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQH4374	9BD146060S5567797	FERNANDA LOPES KUNZLER
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2931	9C2JC4120BR749348	JHONI DE ALMEIDA VANDERLEI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8894	9C2JC30203R132473	CELSO APARECIDO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1875	9C2HA07102R038951	REGINALDO LUCIANO CAVALHEIRO
GM/CORSA WIND	HRR6357	9BGSC19Z01C110017	OTAVIO BERNARDO DOS SANTOS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	QAC6070	9C6KE1560F0044184	LUCINETE DA SILVA ANDRADE NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR9676	9C2JC4110AR660958	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8287	9C2JC30104R025492	ERICK JORGE DIAS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ7481	9C2HA07203R007946	SANTA INES NUNES GONCALVES
HONDA/CB 300R	NSC6951	9C2NC4910DR017556	CRISTIANO ANASTACIO RIBEIRO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH6798	9C2KC16109R026105	BRUNO DIAS PACHECO
HONDA/CG 125 TITAN	BXW5227	9C2JC250TTR053390	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR4078	9C6KE1500C0053633	SUSANA ERMELINA LOPES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6246	9C2KC1550AR091623	ETTORE RICARDES LUVEZUTTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OIO269	9C2KC1680ER477578	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OIO269	9C2KC1680ER477578	DANIEL RODRIGUES FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9782	9C2JC30201R075911	JOSE INACIO DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW5769	9C2JC30302R009345	DAIANE PONCIANO PEREIRA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU7987	9BD15808814242944	LINCOLN DE M ROCHA
FIAT/FIORINO 1.0	HRE1632	9BD146000S8421999	AROLD DE CASTRO T JUNIOR
VW/GOL 1000I	KBU0533	9BWZZZ377ST002028	ELDER PINHEIRO PLENS
VW/GOL CL	HQP9614	9BWZZZ30ZNT075800	TOMAZ EDISON BARREIRO LEMOS
YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	QAL9752	9C6DG2540J0006958	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	QAL9752	9C6DG2540J0006958	ELIZA LIMA DA SILVA
YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	QAL9752	9C6DG2540J0006958	ELIZIA LIMA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	DLV4363	9CDNF41LJ7M050022	ANTONIO TEODORO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL0369	9C2HA07104R053831	FLAVIO ORTEGA BATEL
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO0271	9C2KC1670BR502797	BANCO PANAMERICANO S/A

HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO0271	9C2KC1670BR502797	JORGE LUIS SILVA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ9497	9C2JA04108R015477	GILVANA NUNES
KASINSKI/COMET 250R	NRT5036	93FGR250CDM012762	ALYSON FELIPE DO NASCIMENTO
KASINSKI/COMET 250R	NRT5036	93FGR250CDM012762	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
KASINSKI/COMET 250R	NRT5036	93FGR250CDM012762	GEORGE MAIA MISTRAL
HONDA/FIT LX FLEX	NRK1978	93HGE6750AZ213181	ANDREA DEISE PEDROSO PETERLE
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC3279	9BD15802544533998	ALEXANDRO MORAES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM1580	9C2HA07105R024928	IGOR DE PAULA DANTAS BACELAR
FIAT/STRADA FIRE FLEX	DWA9554	9BD27803A87079517	FLAVIO MARTINS DE LIMA
VW/GOL 1000	HRE9209	9BWZZZ30ZSP036758	MARIA APARECIDA FERREIRA THEODORO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT5556	9C2JC4110CR582738	DANIEL SOL DE CAMPOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0381	9C6KE1220A0106980	ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO
HONDA/POP100	NRX7528	9C2HB0210DR413214	APARECIDO PEREIRA FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	HSO0590	9C2JC30705R079766	RODOLFO ESCOBAR DE A CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB2290	9C2JC30708R110926	PAULO ROBERTO DO N DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9692	9C2KC1550AR122579	ANDRES FERNANDO HERNANDES GONZALEZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE7116	9C6KE122090046633	LORIVAN SEVERINO DA SILVA
VW/GOLF	KEE3814	9BWCA01J814012818	LIGIA MARIA ANTONIO
VW/SANTANA GLS EVIDENCE	AEG3560	9BWZZZ32ZKP043703	DIONIZIO XIMENES CASTRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR4783	9C6KE1220A0115143	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR4783	9C6KE1220A0115143	RICHARD MARCOS AGUIAR CARNEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6368	9C2KC1680CR406592	FABIO LUIZ SUARES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2141	9C2JC30102R184648	RODRIGO DOS SANTOS PICININ
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSN7049	9C2HA07205R009414	ANTONIO MARQUES NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO1763	9C6KE1500B0031214	ALEXANDRE NUNEZ DA SILVA
HONDA/CB 300R	HTU3301	9C2NC4310AR084393	RUA PRAIA GRANDE
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSU1897	94J2XDCK67M010654	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSU1897	94J2XDCK67M010654	FABIANA DE SOUSA ALVES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSU1897	94J2XDCK67M010654	JOAQUIM BATISTA LEITAO
FORD/FIESTA	LBS9740	9BFZZZFHAVB138926	SEBASTIAO DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL	HRE9316	5E11UCC175305	GIOVANNI FREITAS ABDALA
VW/GOL CLI	AFS6175	9BWZZZ377ST145489	RICARDO CARDOBA LOPES
VW/GOL 16V POWER	LNQ9452	9BWCA05X62T018865	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
VW/GOL 16V POWER	LNQ9452	9BWCA05X62T018865	SILVANIA CAROBA DA SILVA VIEIRA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR5146	9BD15808814169847	GRACY V DOS S ANDRADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR2647	9C6KE1520B0027327	ANA APARECIDA VACCARI DE CAMPOS
CALOI/MOBYLETTE XR 50	HRB5322	CB55480	SERGIO TAMASHIRO
HONDA/XR 200R	HSW5272	9C2MD28001R020223	RAMAO DIAS CHIMENES
YAMAHA/XTZ 125K	NRK3183	9C6KE1260B0019670	CLEMILSON FABIO LIMA ADOR
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU7711	9C2KC1550AR093960	WILLIAN BARROS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU8547	9C2KC08207R049901	ANDREA DA SILVA PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF4305	9C6KE122090022144	MARIANA TAVEIRA PALHANO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9855	9C2JC4120AR106764	SIDNEIA SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO5956	9C2KC08506R011631	JOAO ADALBERTO RIGO
HONDA/CG 125 CARGO	HRK2451	9C2JC30301R003085	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTM2821	9C2JC42209R019481	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH6708	9C2KC08208R027954	PRISCILA RIOS MELGAREJO
CHEVROLET/CLASSIC LS	HTT4808	9BGSU19F0BB288541	BANCO PAN S.A.
CHEVROLET/CLASSIC LS	HTT4808	9BGSU19F0BB288541	HERCULES XAVIER DE CARVALHO
IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	CTZ1930	8AFZZZEHCWJ009235	ROZENO RODRIGUES DA SILVA
VW/GOL 1.0	NRF1375	9BWAA05U7BT084290	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	NRF1375	9BWAA05U7BT084290	GERSON VINICIUS SOUZA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4764	9C2KC08504R009081	ADAO DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HSN0637	9C2JC30705R033422	OTACILIO BIAZOTO DAMAZIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTM0436	9C2KC1650CR528206	FELIPE AUGUSTO PULCHERIO
HONDA/NXR150 BROS ESD	NSC6379	9C2KD0540DR145133	EDEMIR ELIAS FERMINO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB5046	9C2KC08208R033502	CELIA REGINA DE ALMEIDA
I/FORD FOCUS 1.6L FC	MVY4795	8AFDZZFFC5J386650	SPENGLER E CORREIA LTDA ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE2170	9C6KE122090057040	ADEIR MORAES DE SOUZA

HONDA/CBX 200 STRADA	HSB9629	9C2MC27002R000975	VALDIVINO FREITAS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH7004	9C2KC15309R101995	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH7004	9C2KC15309R101995	GERALDO BEZERRA COSTA FILHO
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ3637	9C2KC08607R017638	MARCOS DOMINGOS DA ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4395	9C6KE1520C0091175	HELVIO ESPINDOLA BRITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5746	9C2KC08205R040214	MATHEUS AUGUSTO GONCALVES DIAS
VW/SAVEIRO 1.8	CYU3367	9BWEC05X41P700198	ANA CLAUDIA PAVIOSKI DE SOUZA
FORD/DEL REY 1.8 L	HQW0555	9BFZZZ55ZMB062590	LEDA MARIA BARBOENO
GM/VECTRA CD	HRN1944	9BGJL19FVVB596480	ZILDA APARECIDA ARRUDA SILVEIRA
GM/CORSA WIND	HQH6910	9BGSC08ZXWC643546	MARIO LUIZ ORTEGA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR7922	9C2KC1550AR119761	ELAINE HENRIQUETA ALCARAZ SORIO SOARES
HONDA/BIZ 125 ES	NRT6631	9C2JC4820CR071702	AUGUSTO ALVES DIAS
JTA/SUZUKI EN125 YES	AQY8143	9CDNF41LJ8M261484	VILOBALDO SANTOS DO PRADO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX9164	9C6KE1920E0004341	PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA
HONDA/POP100	NRR4639	9C2HB0210CR013200	JOANA DARC ORTIZ DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7037	9C2KC1680BR301351	ALLAN BRITO FRANCO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTE5615	9C2JC42309R006176	JHENNIFER DOS SANTOS CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5964	9C2KC08104R027828	LIVANIA BATISTA SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	DPH1319	9C2JA04207R013955	MARINES DA SILVA DIAS
FIAT/PALIO EX	HRP4232	9BD178096Y2199251	JOAO ANTONIO DURAN
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ6828	9C2KC08108R000655	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7626	9C2JC30708R052619	JORCINEY DA SILVA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE9686	9C2KC08108R276478	TRINDADE COMERCIO DE PECAS LTDA ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG4496	9C6KE1210A0044517	BRUNO RAFAEL CORREA FOUACA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR7141	9C2JA04106R839257	THAIS MENDONCA PAGANOTTI
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG1106	9C6KE1440A0000935	ERINAINAY FERREIRA DA SILV
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO4019	9C6KE1520C0075628	CRISTINA APARECIDA DE FIGUEIREDO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX9097	9C6KE1940E0013039	MURILO H DE OLIVEIRA GOMES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX9097	9C6KE1940E0013039	MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX9097	9C6KE1940E0013039	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS0488	9C2KC08207R007729	MARCIO MENDES RODRIGUES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG5624	9C2KC1680BR307815	JAIR BARROS DE SOUZA
PEUGEOT/206 16FELI FXA	HTA2046	9362AN6A38B001266	THYAGO CARDOSO DE MELO
GM/KADETT GL	HRJ1330	9BGKT08GRRC360673	JANICE CUNHA RIBEIRO
GM/S10 2.8 S	GWX7379	9BG124AC0YC417058	CLEOSMAR FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4032	9C2JC250VTR005244	THIAGO DIAS TORRES
SUNDOWN/WEB 100	HSV0771	94J1XFBA77M040766	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CB 300R	HTH9359	9C2NC4310AR014704	MARIA AMANCIA DA SILVA MORAES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT1580	9C6KE1940G0046501	MARIA DE BRITO BATISTA
HONDA/BIZ 125 ES	HTL3647	9C2JA04208R129063	RENATO CESAR LEON
HONDA/CG 125 TITAN ES	DBT3274	9C2JC30201R049219	GERSON DE SOUZA PINHEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM7327	9C2KC08505R047466	RICARDO ACOSTA
HONDA/BIZ 125 ES	NRK9796	9C2JC4820BR080621	VANESSA CASSANO MONTEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI2325	9C2JC4110CR424116	WESLEY ACOSTA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7319	9C2KC08204R014367	WANESSA RODRIGUES A LARREA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK5666	9C2JA04208R097263	MARITA LEO LUZ DA FONSECA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2841	9C2KC1680BR547249	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2841	9C2KC1680BR547249	EDILSON ANDRADE JARCEM
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN4138	9C2KC08505R054265	ADRIANO DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7199	9C2JC250VVR105839	TONY DOUGLAS DIAS DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HRK5511	9C6KE026020002831	OLIVEIRA MORAIS DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSJ3370	9BWCA05W48T004768	CLEBER TERRUTA ISHY
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTD4248	9BD17164G95344543	ALBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTD4248	9BD17164G95344543	BANCO PANAMERICANO S/A
GM/CORSA WIND	HQH4425	9BGSC08WTSC619588	HELLEN CAROLINA M NUNES
SUNDOWN/WEB 100 EVO	ARV3748	94J1XPBL89M026339	EDNA GAMARRA PONTES
YAMAHA/YBR 125ED	ALS9137	9C6KE042040022566	JOSE IVANI SOARES DA SILVA

YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE4168	9C6KE120090002643	TIAGO ROBERTO DE ARAUJO
HONDA/BIZ 125 ES	HSP7217	9C2JA04206R847009	DULCINEY BISPO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL7065	9C2JC30708R223523	JAIRO ROSARIO GABILON
HONDA/CG 125 FAN	HSU7854	9C2JC30707R089827	THIAGO DE OLIVEIRA FRANCISCO
YAMAHA/YBR 125ED	HSK9986	9C6KE042040027170	MARIO DE OLIVEIRA NANTES
YAMAHA/YBR 125K	HSU8028	9C6KE092070097890	FRANCISCO RODRIGUES MINDE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8367	9C2JC30103R019260	SAMUEL MELGAR DE CASTRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4576	9C6KE1520C0097196	KENNY ROGER AVALOS GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0526	9C2JC4120AR051483	GUSTAVO LUIZ ARALDI
FIAT/BRAVA ELX	HSE7007	9BD18226612014476	SUZELENE ALVES DE ARRUDA VIEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSL8036	9C2KC08605R009223	FLAVIO MIRANDA DE ARAUJO
I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	HTD4356	8BCLDRFJ28G562908	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	HTD4356	8BCLDRFJ28G562908	EMERSON JUNQUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DKM7246	9C2KC08104R005504	JORCILEY MOLAZ DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5379	9C2JC250WWR222006	ALISON MENDON A EMILIANO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC6730	9C2KC1680ER417882	FABIO BERNARDO DE CARVALHO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTL3476	9CDNF41AJ8M211481	ELCI FATIMA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTL3476	9CDNF41AJ8M211481	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV5454	9C6KE1500D0072076	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV5454	9C6KE1500D0072076	CICERO APARECIDO MOREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM3851	9C6KE121090020605	RODRIGO PHELLIPE ALCARAZ VILALVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1612	9C2JC30203R165629	ISABELA CRISTINA P DUARTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ7394	9C2MC35003R114761	CAMILA MEDEIROS COELHO CAVALCANTE
SUNDOWN/WEB 100	HSR8273	94J1XFBF66M028018	LUCIANA BEZERRA DE LIMA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTR7876	9CDNF41LJ9M270368	YANKA BARRETO DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG0977	9C6KE1200A0068370	HAUERICO ALVES DA MOTTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8656	9C2JC30204R011001	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8656	9C2JC30204R011001	MARCOS DA SILVA NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1291	9C2JC30203R112483	MIGUEL JERONIMO DE S NETO
DAFRA/SPEED 150	HTH9305	95VCA1A299M000767	BANCO ITAUCARD SA
DAFRA/SPEED 150	HTH9305	95VCA1A299M000767	ERIK ALFREDO BARBOSA TABOSA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSH1920	9C2HA07203R057789	JULIANO BORGES DE LIMA
GM/CORSA WIND	BKP3768	9BGSC08WSSC686234	BANCO DAYCOVAL S/A
GM/CORSA WIND	BKP3768	9BGSC08WSSC686234	JOSE EDICELIO RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO2995	9C6KE1510B0022044	RONEY TAVARES DA SILVA
FORD/KA FLEX	HTG8357	9BFZK53A09B124876	CELSO MATO GROSSO PEREIRA FILHO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK7937	9C2KC1660BR522804	LUDIMILA ALBUQUERQUE DE ANDRADE
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BEC4440	ZFA160000S5123044	REGINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV2539	9C2JA04107R022131	KELVIN BRENO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2139	9C2JC30203R155937	MAULRILIO DOS SANTOS
PEUGEOT/206 16 FELINE FX	HSJ5233	9362AN6A97B020568	WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO
SUNDOWN/HUNTER 100	HTB7109	94J2XSBA88M003553	FRANCISCO TENORIO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	HQQ2456	9BD146000N3881382	GENESIS CARDOSO GOMES
FIAT/ELBA S	HQJ5337	9BD14600003094104	AURELIO FELIX DA SILVA
I/PEUGEOT 206 SELECTION	HRZ8997	8AD2A7LZ91W055746	LUIS ANTONIO CASSIANO BRUNO
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7276	95VCA3J59AM002470	ADONIAS ALMEIDA BARROS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NSC9709	9C6KG0650E0002285	ADILSON RAMOS DE MELO
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NSC9709	9C6KG0650E0002285	BANCO PANAMERICANO S/A
IMP/FORD RANGER 13D	HRR7693	8AFER13D2YJ160167	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
IMP/FORD RANGER 13D	HRR7693	8AFER13D2YJ160167	ROSEMEIRE DE SOUZA SANTANA
GM/CORSA WIND	HRL9384	9BGSC68ZWWC691997	CLEOMAR PINHEIRO CALUMBY
VW/GOL SPECIAL	HRN9807	9BWZZ377YP069162	WALDIRENE ROSA DE MORAES
HONDA/CBX 250 TWISTER	MZR0657	9C2MC35008R106983	GILSON CARLOS DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4321	9C2JC30203R166610	DOUGLAS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0213	9C2JC30102R143638	EDSON VILHALBA BENITES
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYP0682	9C2KC08107R169123	SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NSC6278	9C6KE1520B0061251	BANCO PANAMERICANO S/A

YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NSC6278	9C6KE1520B0061251	GLADSTON VILLARRUEL GIRAUD
YAMAHA/YBR 125E	HSV3813	9C6KE091070037453	ESTTEPHANE DE SOUSA CABRAL
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR7539	9C2JC4110CR502327	MACKENZIE DE OLIVEIRA SALES
DAFRA/RIVA 150	NRV1720	95VC02D2CDM000816	DANIEL MACHADO VALDEZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4287	9C2KC1680CR445431	JANAINA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR7536	9C2KC1640AR045433	LUANA VALADARES MAIDANA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	NRP9821	935FCKFVYCB566022	JONATAS REUEL MARTINS LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM5410	9C2JC4110AR507285	LUIZ GABRIEL DO ESPIRITO SANTO JIMENES
I/SHINERAY XY 250 5	OOI8431	LXYJCNL08E0503527	JAIR DOS SANTOS BARROSO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR3710	9C2KC08106R962930	GERALDO TOSHIO SAGAVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4436	9C2JC30103R005118	EDNA PEREIRA
HONDA/CB 300R	ARV7967	9C2NC4310AR016969	LUIZ FERREIRA DE ALBUQUERQUE
VW/GOL 1.0	HBS4611	9BWCA05X94P044114	VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5430	9C2HA07101R223477	MARIA NILVA DE SOUZA FARIAS
VW/GOL 1.0	ANR8929	9BWCA05W06T129232	ALINE ARAUJO DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	ANR8929	9BWCA05W06T129232	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	HSP3452	9C2JA04206R841631	VALERIA GOMES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK7859	9C2HA07104R053928	ELIENE MENDES PITALUGA MACHADO
YAMAHA/FAZER YS250	HTL3608	9C6KG017080088198	GILSON JOSE DOS SANTOS
HONDA/BIZ 100 ES	OOI0018	9C2HC1420ER009958	MARIA DO ROSARIO MARTINS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK4564	9CDNF41AJ8M060123	BANCO FINASA SA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK4564	9CDNF41AJ8M060123	VERA LICE VILHALVA BARROS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4265	9C2JC2500YR087831	LAUDECYR FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK3381	9C6KE092080199918	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9906	9C6KE1520B0047615	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9906	9C6KE1520B0047615	MARCELO INACIO DE MENDONCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT7466	9C6KE1520C0117271	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT7466	9C6KE1520C0117271	ELISANGELA DUARTE
R/FEDERAL DF	FGN4926	9A9DT01CPDBDT6552	MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9227	9C2KC08106R927438	CLEBERSON GARCIA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR2348	9C6KE1520C0110002	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR2348	9C6KE1520C0110002	SUELY DA SILVA LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1046	9C6KE1520B0027674	GLAUBER ELIZIO FERREIRA VALIENTE
YAMAHA/YBR 125E	HSZ6794	9C6KE091080044135	JAMENILDO OLIVEIRA BRANDAO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR0132	9C2JC4110AR580399	JULIO CESAR DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSK4152	9C6KE043040029175	EDSON DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
FIAT/UNO CS	HQF1223	9BD14600003080385	ROBSON DE SOUZA G.DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR3945	9C2KC08107R036496	KAREN CAVALCANTE COSTA
FIAT/UNO MILLE SX	GOB6935	9BD146027T5880200	FERNANDO ALMEIDA DE LIMA
PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	EAQ4646	9362EKFW98B050603	BANCO ITAUCARD SA
PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	EAQ4646	9362EKFW98B050603	REGINA MACHADO ALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3973	9C2KC1680CR400818	DANIEL W ESPINDULA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3973	9C2KC1680CR400818	DANIEL WYLLYAN ESPINDULA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3973	9C2KC1680CR400818	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR0840	9C2KC1670CR489357	JULIO CEZAR JORGE VASCONCELOS
FORD/CORCEL II LDO	HQM7599	LB4MYB10623	FRANCISCO DAS CHAGAS F LOPES
FIAT/UNO MILLE EX	HRN8528	9BD158011Y4099464	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE EX	HRN8528	9BD158011Y4099464	CLARICE DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	HRN8528	9BD158011Y4099464	JOSE MARCOS NAVARRO
FIAT/UNO MILLE	HRZ0739	9BD15822124314481	ROBERTO AJALA
VW/GOL SPECIAL	HSC0492	9BWCA05Y84T018815	DILSOM BATISTA BORGES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	ALJ2108	9C2JC30214R801310	ANEZIO DA FONSECA MORAES
HONDA/CG 125 FAN KS	EHS1304	9C2JC4110AR554830	SEBASTIAO VALDEVINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9858	9C2JC30103R025343	ALBINO GUEDES DE MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9416	9C6KE122090063528	THIAGO DA COSTA PAULINO
YAMAHA/YBR 125E	HSW3078	9C6KE010020057638	SIDNEY FREITAS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ4559	9C6KG0660F0039411	LUCINEIDE FELICIANO SOUSA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7218	9CDNF41LJ8M212734	CLAUDENIR VALDINEI BATALHA JUNIOR
SUNDOWN/WEB 100	HSR8272	94J1XFBF66M026648	CRISTIANE SANABRIA MENDES

HONDA/C100 BIZ	HSW5783	9C2HA07002R035164	MARCIA FERNANDES DE SOUZA ESCOBAR
HONDA/CG 125	HQK9394	CG125BR1497953	HENRIQUE CORREA DA SILVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSU3457	9C6KE092070094005	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSU3457	9C6KE092070094005	JOAO ROFINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6051	9C2KC08505R044626	ANTONIELSON JOSE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG8286	9C6KE1500B0008774	NOEMIA BARBOSA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8211	9C2HA07101R237656	NILMAR DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM5456	9C6KE122090065972	ISA LEITE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4748	9C2JC2500YR096170	WILSON ZANUNCIO LEITE
FIAT/UNO MILLE FIRE	ALJ7983	9BD15802544533379	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO
FIAT/UNO MILLE FIRE	ALJ7983	9BD15802544533379	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FLASH/MV TEEN 50	NRV4622	93FTNJXKBCM001881	VALDOMIRO DE JESUS MACHADO PAZ
SC/SAIDECAR SC	HRV5404	9A9SC1911YJDJ6100	S MALGARIM & CIA LTDA
FORD/FIESTA	HRL0988	9BFZZZFHAVB136418	DEIVISON DE SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU3445	9C2JC30707R089034	WILKER AGADIR BARBOSA MORAIS
HONDA/CG 125 FAN	HTL6786	9C2JC30708R717710	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7306	9C2JC41209R044097	JOAO DE SOUZA PEDRO
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD1413	9BD146000R5307396	MODESTO AJAJLA

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2020

ARIOLO CENTURIÃO JUNIOR

Diretor de Registro e Controle de Veículos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial n. 10193, de 10 de junho, página 41

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 00707/2015/GEAP/SANESUL

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a Rescisão Unilateral da Ordem Externa de Serviço nº 09/2015, celebrada com a empresa MED LIFE LTDA – ME, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Décima e Cláusula Nona, alínea “c” da OES 09/2015. Publique-se. Campo Grande, 09.06.2020.

Robson Motizuki
OAB/MS 9635

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2020 – CONVÊNIO Nº 029/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 15.412.257/0001-28), com sede no Parque dos Poderes, na Av. do Poeta s/n, Bloco VIII nesta Capital, tendo como interveniente A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 184 dias. PROCESSO: Nº 1012/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.05.2020. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Reinaldo Azambuja Silva (CPF: 286.339.381-20). INTERVENIENTE: Murilo Zauith (CPF: 747.067.218-49). CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. (CPF: 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF: 619.663.126-87).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 20/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 838/2019/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Melânia Baccin Frigo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 22/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do contrato visando à adequação dos quantitativos e qualitativos com aditivo no valor de R\$ 19.627,01. PROCESSO: Nº 695/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de



Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020

Processo nº: 51/400.045/2019

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP - CNPJ/MF sob o nº 07.158.647/0001-95, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a doação, pela DOADORA, em caráter definitivo sem ônus e sem encargos, à DONATÁRIA, os materiais permanentes adquiridos por meio do Convênio n. 29.233/2019, 32 (trinta e duas) estruturas de Metalon com pé haste – suporte de sustentação no meio, dimensão de 4,00 X 1,00 metro incluindo a faixa de lona, medindo 3,95 X 0,95 metros, com aplicação de olhoses e corda entre as bordas.

Obrigações de uso do bem : Caberá à DONATÁRIA determinar a destinação dos materiais recebidos, podendo optar pela recuperação, reaproveitamento de peça, ou outra forma para utilização dos materiais transferir doar ou optar pela recuperação, reaproveitamento ou outra forma mais adequada para a utilização dos materiais

Valor do Termo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual 12.207/2006, bem como Cláusula Décima Quinta do Termo de Convênio nº 29.233/2019.

Data da Assinatura: 18 de março de 2020.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E RODRIGO BARBOSA TERRA – CPF Nº 663.485.444-00.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002383, DE 28 de Maio de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016938
Requerente	004.162.270-74 - MÁRCIO ARLINDO FONTANA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 6' 49.10" - Longitude: -54° 50' 21.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.180,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002384, DE 29 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012602
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 26' 59.85" - Longitude: -54° 11' 58.63" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.788,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002385, DE 29 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012603
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2' 49.93" - Longitude: -54° 14' 59.04" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.780,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002386, DE 29 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014711
Requerente	03.512.184/0001-67 - TOTAL PURA - EMPRESA DE MINERACAO INDUSTRIA E COME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 33' 0.14" - Longitude: -54° 12' 5.86" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	19,88 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014712
Requerente	03.512.184/0001-67 - TOTAL PURA - EMPRESA DE MINERACAO INDUSTRIA E COME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 33' 31.94" - Longitude: -54° 12' 21.29" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	5,93 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002387, DE 29 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007185
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 50' 59.41" - Longitude: -54° 38' 19.98" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	19,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002388, DE 29 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014713
Requerente	03.512.184/0001-67 - TOTAL PURA - EMPRESA DE MINERACAO INDUSTRIA E COME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 33' 46.30" - Longitude: -54° 12' 28.79" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	12,93 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014714
Requerente	03.512.184/0001-67 - TOTAL PURA - EMPRESA DE MINERACAO INDUSTRIA E COME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 33' 48.55" - Longitude: -54° 12' 31.85" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	0,92 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014715
Requerente	03.512.184/0001-67 - TOTAL PURA - EMPRESA DE MINERACAO INDUSTRIA E COME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 34' 1.75" - Longitude: -54° 12' 29.71" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1,13 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014716
Requerente	03.512.184/0001-67 - TOTAL PURA - EMPRESA DE MINERACAO INDUSTRIA E COME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 34' 8.74" - Longitude: -54° 12' 30.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	0,97 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014717
Requerente	03.512.184/0001-67 - TOTAL PURA - EMPRESA DE MINERACAO INDUSTRIA E COME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 32' 28.85" - Longitude: -54° 11' 55.61" - - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	13,96 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2389, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005386
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 31.69" - Longitude: -54° 24' 48.99" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.780,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2390, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011875
Requerente	10.796.374/0001-19 - MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 42' 46.37" - Longitude: -52° 43' 0.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	209.274,62 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2391, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011874
Requerente	10.796.374/0001-19 - MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 42' 25.51" - Longitude: -52° 43' 22.22" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	174.687,31 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2392, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009165
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 42.35" - Longitude: -54° 49' 21.98" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.448.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2394, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016178
Requerente	20.892.269/0001-37 - AGROPECUARIA VISTA ALEGRE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 12' 56.93" - Longitude: -52° 33' 34.45" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	14.623,59 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016181
Requerente	20.892.269/0001-37 - AGROPECUARIA VISTA ALEGRE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 11' 35.91" - Longitude: -52° 28' 43.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	51.026,25 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016185
Requerente	20.892.269/0001-37 - AGROPECUARIA VISTA ALEGRE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 12' 53.42" - Longitude: -52° 28' 53.74" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	194.881,68 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016186
Requerente	20.892.269/0001-37 - AGROPECUARIA VISTA ALEGRE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 12' 44" - Longitude: -52° 27' 11" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	37.877,13 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016187
Requerente	20.892.269/0001-37 - AGROPECUARIA VISTA ALEGRE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 13' 54.62" - Longitude: -52° 24' 56.94" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	17.224,75 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2395, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016533
Requerente	19.164.586/0002-39 - SUINÃ AGRICULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	

Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 59.94" - Longitude: -56° 15' 45.59" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	145.106,80 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016534
Requerente	19.164.586/0002-39 - SUINÃ AGRICULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	T APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 1' 40.74" - Longitude: -56° 16' 25.82" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	5.304,51 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016535
Requerente	19.164.586/0002-39 - SUINÃ AGRICULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 1' 14.74" - Longitude: -56° 16' 45.85" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	43.270,35 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016536
Requerente	19.164.586/0002-39 - SUINÃ AGRICULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59' 48.51" - Longitude: -56° 16' 31.80" - - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	35.330,56 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2396, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016761
Requerente	456.623.121-68 - MARCELO MAURO SOUZA DA COSTA MOURA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SELVIRIA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 20' 19.96" - Longitude: -51° 23' 27.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	43.135,66 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2397, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016647
Requerente	962.327.656-72 - NELSON KENJI TAKEHARA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 7' 54.77" - Longitude: -53° 53' 34.42" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	933,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2398, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015845
Requerente	044.426.548-16 - JOHN WILLIAN REDFERN JÚNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4' 15" - Longitude: -52° 34' 47" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	54.447,51 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2399, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016809
Requerente	01.968.554/0001-40 - ÂNGELA MARIA FERREIRA - BÁSICO DA CONSTRUÇÃO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 8' 15.59" - Longitude: -54° 13' 24.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	150,00 m ³ /h
Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016810
Requerente	01.968.554/0001-40 - ÂNGELA MARIA FERREIRA - BÁSICO DA CONSTRUÇÃO ME

Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 8' 15.59" - Longitude: -54° 13' 24.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	142,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2400, 4 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016929
Requerente	308.744.241-00 - FRANCISCO BIAZI FILHO E OUTRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 32.24" - Longitude: -54° 49' 24.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	620,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016931
Requerente	308.744.241-00 - FRANCISCO BIAZI FILHO E OUTRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 6.60" - Longitude: -54° 48' 10.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	572,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016932
Requerente	308.744.241-00 - FRANCISCO BIAZI FILHO E OUTRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 38.13" - Longitude: -54° 47' 51.54" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	434,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2401, 5 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011086
Requerente	613.729.001-87 - JOÃO CARLOS PEREIRA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 23' 21.09" - Longitude: -54° 11' 11.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.958,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2402, 5 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006757
Requerente	466.046.771-68 - ANTONIO VALDIR GOLFETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 38.00" - Longitude: -54° 17' 39.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.026,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2403, 5 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010018
Requerente	447.858.951-87 - CICERA BENTO INACIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 31' 30" - Longitude: -54° 10' 13" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.254,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2404, 5 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015060
Requerente	214.504.688-70 - MARIA ELIZABETE ZANFOLIM BARIANI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 53.37" - Longitude: -53° 30' 12.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	189.695,49 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015061
Requerente	214.504.688-70 - MARIA ELIZABETE ZANFOLIM BARIANI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 53.29" - Longitude: -53° 30' 14.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	771,56 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2405, 5 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015917
Requerente	214.504.688-70 - MARIA ELIZABETE ZANFOLIM BARIANI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 54.00" - Longitude: -53° 30' 9.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	492,86 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2406, 5 de Junho de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016998
Requerente	404.993.161-34 - MILTON ERNANI SCHERER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 11.09" - Longitude: -54° 34' 34.92" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	6.480,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2407, 8 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016971

Requerente	237.227.621-20 - JOÃO ROBERTO BAIRD
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 5' 29.51" - Longitude: -54° 32' 58.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	403,30 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2408, 8 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007134
Requerente	446.269.678-68 - CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALE & OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 52" - Longitude: -54° 12' 56" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	47.138,94 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2410, 8 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001311
Requerente	09.457.708/0001-40 - CERRADINHO LOGISTICA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 45' 17" - Longitude: -52° 42' 49" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2412, 1 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011895
Requerente	17.390.909/0001-04 - FRIGMANN FRIGORIFICO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 5' 45.59" - Longitude: -55° 11' 41.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	206.270,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2414, 1 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011899
Requerente	17.390.909/0001-04 - FRIGMANN FRIGORIFICO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 5' 42.43" - Longitude: -55° 11' 43.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	151.598,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2416, 1 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011900
Requerente	17.390.909/0001-04 - FRIGMANN FRIGORIFICO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 5' 47.39" - Longitude: -55° 11' 45.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	189.838,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2419, 9 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016979
Requerente	13.384.294/0001-44 - J. R. MACHADO - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 7' 56.47" - Longitude: -55° 13' 0.42" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	80,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016980
Requerente	13.384.294/0001-44 - J. R. MACHADO - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 7' 56.05" - Longitude: -55° 13' 0.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	76,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2420, 9 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012289
Requerente	00.785.172/0001-18 - PRO GESSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 3.65" - Longitude: -54° 52' 43.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.054,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2421, 9 de Junho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009723
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 40' 7.1" - Longitude: -53° 0' 31.5" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	250,00 m ³ /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009737
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 40' 7.5" - Longitude: -53° 0' 31.4" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0001314/2020
DURH016940
ADPT Permanente
N° 0002418
Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza PEDRO ROCHA PAIXÃO CNPJ/CPF n° 465.146.431-91 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0001314/2020, nas coordenadas geográficas -22° 33' 1.20"S (Latitude) e -54° 15' 41.10"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de JATEI, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 10 de Junho de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

PORTARIA IMASUL N° 785 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas temporárias e suplementares de prevenção ao contágio da COVID-19, a serem adotadas no âmbito do IMASUL.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 12.725 de 10 de março de 2009, publicado no D.O.E. n° 7.417 de 11 de março de 2009 e pelos Decretos Estaduais n° 15.391, de 16 de março de 2020; n.º(s) 15.395 e 15.396, ambos de 19 de março de 2020; n° 15.398, de 23 de março de 2020 e o n° 15.411, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS;

CONSIDERANDO que a situação demanda a continuidade do emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do vírus no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o dever de garantir a segurança dos agentes públicos e dos colaboradores do Poder Executivo Estadual, inclusive daqueles ressalvados na presente norma, e de seus familiares;

CONSIDERANDO que o IMASUL executa determinados serviços em funcionamento adequado a partir da execução de alguns serviços de forma eletrônica e/ou remota;

CONSIDERANDO que a Instituição adotou e orientou medidas que colaboram com a biossegurança de seus servidores e usuários;

CONSIDERANDO que determinadas atividades executadas pelo IMASUL requer a presença de seus servidores para o fiel atendimento dos serviços públicos de natureza essencial e inadiáveis à comunidade, visando a

preservação do meio ambiente, na forma prevista no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que as atividades incompatíveis com o teletrabalho e que são necessárias ao funcionamento dos serviços públicos devem ser dirimidas pelo Diretor-Presidente da referida Autarquia, na forma do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 15.411, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o processo de adaptação e convivência com meios de prevenção à COVID-19 foi experimentado nesses três últimos meses, e ainda deverá perdurar por vários meses;

CONSIDERANDO que orientações da Secretaria de Saúde, do Estado e dos Municípios, devem nortear as ações e as determinações da forma de desempenho dos servidores desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre as medidas de segurança e prevenção que devem ser adotadas para a continuidade das atividades presenciais dos servidores junto ao IMASUL, bem como aos servidores que pertencerem ao "Grupo de Risco", a fim de enfrentar a Pandemia mundial causado pelo coronavírus (COVID-19) sem prejuízo ao serviço público.

Art. 2º - Deverá ser adotado o sistema de revezamento entre os servidores (teletrabalho parcial), a fim de garantir suficiente prestação dos serviços públicos, sendo a redução do número de servidores no patamar de 50% (cinquenta por cento), cuja periodicidade será definida pelo Diretor-Presidente e/ou Gerentes.

I - Os servidores de cada unidade deverão acordar com suas respectivas chefias o horário e os dias para exercerem suas funções, no mínimo, 20 horas semanais, matutinos ou vespertinos, presencialmente.

II - Durante o teletrabalho ou "home-office" o servidor deverá permanecer comunicável, seja pela Web (e-mail), "WhatsApp" ou telefone, ao longo do horário de expediente (7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 h), para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - Durante os dias ou os períodos em que o servidor estiver em teletrabalho, a chefia poderá convocá-lo para, eventualmente, resolver ou encaminhar alguma atividade emergencial ou de urgência, que seja relevante para o bom desenvolvimento do serviço da unidade, respeitados os demais artigos desta Portaria.

Parágrafo § 1º: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que exercem atribuições de apoio administrativo no âmbito do IMASUL, os quais cumprirão jornada semanal de 40 horas presenciais.

Parágrafo § 2º: Os servidores portadores de doenças crônicas ou que apresentem alguma morbidade que os enquadre no "Grupo de Risco", conforme o Artigo 13, do Decreto nº 15.396, de 19/3/2020, deverão apresentar Relatório Médico que indique aquela condição, em um prazo de dez dias úteis a partir da publicação desta Portaria, ao Setor de Recursos Humanos do IMASUL, caso desejem continuar a exercer suas atividades em regime excepcional do teletrabalho integral.

Parágrafo § 3º: Os servidores que se enquadrem no "Grupo de Risco" e que desejarem comparecer ao local de trabalho, poderão fazê-lo após apresentação de declaração (modelo anexo).

Art. 3º As chefias e os servidores que desempenharem suas atividades por teletrabalho ou "home-office" deverão definir demandas a seus colaboradores e relatar entregas às chefias, periodicamente, por escrito, conforme formulário anexo.

I - Os servidores sob regime de teletrabalho parcial, ou seja, parte presencial e parte teletrabalho, deverão apresentar relatório mensal de atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pela chefia e realizados pelos servidores;

II - Os servidores sob regime de teletrabalho integral, ou seja, durante toda a semana, deverão apresentar relatório semanal das atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pela chefia e realizados pelos servidores;

III - Os relatórios de teletrabalho deverão ser encaminhados para chefia imediata.

Parágrafo único - Os servidores que realizarem jornada presencial dentro da carga horária normal ou integral, não necessitam apresentar relatórios dessa natureza, apenas os corriqueiros, eventualmente existentes.

Art. 4º A realização de vistorias e fiscalizações poderão ser realizadas considerando a necessidade, observados sempre, os requisitos de recomendações previstos nesta Portaria e orientações da Secretaria Estadual de Saúde e do Município.

Art. 5º Deverá ser observado às recomendações do Centro de Operações Emergenciais da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, sendo elas:

- I- Manter todos os ambientes ventilados com portas e janelas abertas e com circulação de ar;
- II- Nas salas de recepção dos setores, as cadeiras deverão manter distância mínima de 1,5 metro entre cada cadeira. No caso de cadeiras longarinas fixas, as mesmas deverão ser sinalizadas de forma intercaladas de modo a impedir que um cliente aguarde atendimento sentado ao lado do outro, podendo utilizar mecanismos como fita adesiva, adesivos de orientação, lembretes expressos, entre outros;
- III- Durante o atendimento presencial manter a distância mínima de 1,5 metros entre o servidor atendente e o usuário;
- IV- Disponibilizar álcool gel 70% para uso de assepsia dos servidores e usuários. Orientar os servidores e usuários para que seja realizada a fricção das mãos com álcool 70% a cada novo atendimento e manipulação de documentos;
- V- Evitar contatos físicos durante o atendimento, inclusive cumprimentos com apertos de mão;
- VI- Estimular a higienização frequente das mãos dos servidores e usuários;
- VII- Disponibilizar a todos os usuários e servidores, acesso fácil à pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool para uso de servidores e usuários;
- VIII- Intensificar a limpeza de áreas externas (pisos) com água e sabão, hipoclorito de sódio ou produto próprio para limpeza com ação desinfetante, germicida ou sanitizante;
- IX- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 10 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas de vidro e demais artigos e equipamentos de uso compartilhado e/ou coletivo;
- X- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público e recomendar aos funcionários terceirizados que utilizem durante a higienização EPI's (luva de borracha, calça comprida, sapato fechado);
- XI- Recomendar aos terceirizados, encarregados pela limpeza e higienização que efetuem a desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguindo de fricção com álcool 70% por 10 segundos, recomendar que os EPI's sejam guardados em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- XII- Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, computadores, teclado mouse, grampeador, canetas, botões de elevadores, corrimão e objeto de uso coletivo;
- XIII- Usuários ou servidores com suspeita de infecção por coronavírus ou manifestando sintomas de gripe (febre, dor de cabeça, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser orientados a procurar atendimento em consultório e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável a encaminhamentos das medidas necessárias;
- XIV- O servidor deverá orientar ao usuário ou ao colega, sem protetor bucal e nasal (máscara), que a utilize para proteção de todos;
- XV- O uso de proteção bucal e nasal (máscara) é um acessório de uso pessoal, por isso o servidor deve utilizar aquele que melhor lhe convier, de modo que não dificulte a respiração e nem lhe traga desconforto exagerado;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O pai, a mãe, ou o responsável, que detiver a guarda do (a) filho (a) até 12 (doze) anos,

natural ou adotivo, de forma exclusiva, isto é, não tenha outro responsável pelo (a) infante, poderá comprovar essa condição e requerer à chefia a possibilidade de autorizar o teletrabalho, ainda que a (o) servidora não seja do grupo de risco. Esse pedido deverá ser encaminhado para o respectivo parecer, da Unidade de Recursos Humanos do IMASUL para análise e, após, deverá ser encaminhado à Diretoria para homologação;

Art. 7º - Servidores com idade acima de sessenta anos que desejarem comparecer ao local de trabalho, poderão fazê-lo após apresentação de declaração (modelo anexo) que se comprometem a seguir as normas de biossegurança ou, solicitar a permissão da chefia para acessarem a unidade em horários extraordinários para execução de tarefas possíveis apenas na unidade de lotação.

Art. 8º - Nos períodos em que o servidor comparecer na unidade de trabalho (20 horas) deverá assinar a folha de frequência, respeitando a carga horária normal.

Art. 9º - Os servidores que não se enquadram no "grupo de risco", que desejarem comparecer, diariamente, à unidade de trabalho, poderá fazê-lo, desde que observadas as recomendações de biossegurança desta Portaria e outras emanadas das autoridades de saúde do Estado e do Município.

Art. 10º - O responsável de cada Diretoria, Gerência, Assessoria, Unidade, Núcleo, Coordenação, Procuradoria, etc. deverão encaminhar ao seu superior e, finalmente, para conhecimento da Diretoria, planilha contendo a escala de trabalho, com seu quadro de colaboradores, em três dias úteis após a publicação dessa portaria. Qualquer alteração de escala deverá ser informada em dois dias úteis;

Art. 11º - Em municípios cuja ocorrência da COVID-19 exija medidas especiais, a orientação do Poder Municipal deve ser seguida ou compatibilizada aos procedimentos definidos pelo IMASUL.

Art. 12º - Os casos não previstos deverão ser encaminhados ao Diretor Presidente para decisão, depois que o servidor anexar ao requerimento comprovantes da situação e alegações existentes, com a manifestação expressa da Chefia Imediata (diretor, gerente, assessor, procurador, coordenador), quando estes não forem os mesmos.

Art. 13º - Deverá ser observado fielmente as determinações contidas no Decreto Estadual nº 15.395 de 19/3/2020, em especial, os artigos 4º, 5º, 6º, 9º e 10, e no Decreto nº 15.396 de 20/3/2020, em especial, os artigos 2º e 13º.

Parágrafo Único - A omissão da verdade poderá acarretar ao servidor as medidas previstas no Estatuto do Servidor Público Estadual.

Art. 14º O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outro normativo em sentido contrário.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 15 de junho de 2020.

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

EU, _____, Matrícula nº _____, CPF Nº _____, servidor público estadual, lotado na Unidade _____ do IMASUL, que **não** sou portador de qualquer morbidade, doença e distúrbio crônico, nem sou usuário de medicamento controlado por receita médica e que estou consciente da necessidade de uso das medidas de biossegurança orientadas pelo IMASUL e pelos órgãos e autoridades de Saúde Pública, e que, apesar **de ter mais de sessenta anos de idade, DECLARO** para os devidos fins, que tenho interesse em exercer minhas atividades laborais de forma _____ (parcial/integral) na unidade em que estou lotado, por minha única e exclusiva vontade e responsabilidade, mesmo o IMASUL tendo me facultado forma alternativa.

_____, ____ de _____ de 2020
(município e data)

(assinatura do Servidor)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

EU, _____, Matrícula nº _____, CPF Nº _____, servidor público estadual, lotado na Unidade _____ do IMASUL, que estou consciente da necessidade de uso das medidas de biossegurança orientadas pelo IMASUL e pelos órgãos e autoridades de Saúde Pública, e que, apesar **de estar no Grupo de Risco, DECLARO** para os devidos fins, que tenho interesse em exercer minhas atividades laborais de forma _____ (parcial/integral) na unidade em que estou lotado, por minha única e exclusiva vontade e responsabilidade, mesmo o IMASUL tendo me facultado forma alternativa.

_____, ____ de _____ de 2020
(município e data)

(assinatura do Servidor)

ANEXO 3

REQUERIMENTO

EU, _____, Matrícula nº _____, CPF Nº _____, servidor público estadual, lotado na Unidade _____ do IMASUL, que **não** sou portador de qualquer morbidade, doença e distúrbio crônico, nem sou usuário de medicamento controlado por receita médica e, que estou consciente da necessidade de uso das medidas de biossegurança orientadas pelo IMASUL e pelos órgãos e autoridades de Saúde Pública, e que, apesar de ter mais de sessenta anos de idade, **DECLARO** para os devidos fins que tenho o interesse de **ACESSAR A UNIDADE DE TRABALHO PARA REALIZAR ATIVIDADES COMPLEMENTARES ÀS EXERCIDAS EM TELETRABALHO** por ter mais facilidade no IMASUL.

Por esta razão requero autorização para adentrar nas instalações do IMASUL no dia ____ / ____ / 2020, entre as _____ horas e _____ horas, por única e exclusiva vontade.

_____, ____ de _____ de 2020
(município e data)

(assinatura do Servidor)

ANEXO 4

PROGRAMAÇÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM TELETRABALHO

Unidade de Trabalho: _____

Município: _____

Servidor: _____

Período: ____/____/2020 a ____/____/2020

Chefia Imediata: _____

Chefia Superior : _____

Atividade acordada (1)	Atividade Realizada (2)	Observações da Chefia Imediata (3)
Chefia Superior (4):		

(1) Atividade acordada para ser realizada no período semanal ou mensal, dependendo se o teletrabalho é integral ou parcial. Neste campo, preferencialmente, deve-se incluir o resultado ou produto esperado, por ex.: elaboração ou análise de processos; participação de reunião virtual, articulação com parceiros, geração de determinada informação, articular determinada ação, atender demandas de outro setor da Instituição, entre outros.

(2) Na atividade realizada, o servidor deverá quantificar se a atividade foi realizada, informando se foi feita com o resultado esperado, parcialmente ou insuficientemente. Também quantificar, se possível, se foi "x %", "y %" ou 100 %.

(3) Neste Campo, a chefia imediata deverá informar se atingiu o objetivo acordado, total, parcial ou não foi realizada. Neste caso, qual a orientação dada para melhorar ou superar as dificuldades encontradas e se essa ação deverá ser repetida ou complementada no próximo período.

(4) Neste campo, a chefia superior deverá avaliar o trabalho acordado, o resultado obtido e as orientações da chefia imediata, expressando sua anuência com aquelas ou emitindo eventuais orientações para melhoria dos resultados do teletrabalho nos próximos períodos.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio n.º 004/2020, firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 71/200.131/2020

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.979.663/0001-98, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 05/06/2020 a 04/06/2022.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/06/2020

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e PASCHOAL CARMELLO LEANDRO – CPF: 550.691.698-15.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAL n. 17/2020
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos no II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL/2020, em ordem crescente da classificação, do emprego de Eletromecânico / Eletricista Industrial, conforme relação constante no Anexo Único a este edital.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2020
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ELETROMECAÂNICO/ ELETRICISTA INDUSTRIAL
PONTA PORÃ

Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
Eduardo Elias Costa Bazhuni	146	1º
Wagner de Oliveira Lima	127	2º
Hélio Dutra Farias	90	3º
Paulo Iran Medeiros Sousa Junior	41	4º

**EDITAL n. 18/2020
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Admissional conforme relação constante abaixo, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes.

I – EXAME ADMISSIONAL

Data: 22 e 23/06/2020

Horário: 7:30h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Exames Clínicos:

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames nos dias 22 e 23 de junho de 2020.

II – AVALIAÇÃO MÉDICA

Data: 30/06/2020

Horário: 13:30h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Candidato	Emprego	Classificação Final	Localidade
Eduardo Elias Costa Bazhuni	Eletromecânico/ Eletricista Industrial	1º	Ponta Porã
Wagner de Oliveira Lima	Eletromecânico/ Eletricista Industrial	2º	Ponta Porã
Hélio Dutra Farias	Eletromecânico/ Eletricista Industrial	3º	Ponta Porã
Paulo Iran Medeiros Sousa Junior	Eletromecânico/ Eletricista Industrial	4º	Ponta Porã

Campo Grande, 16 de junho 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TOXIOLOGIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020

PROCESSO: 55/000.849/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor. Unit. (R\$)
02	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI	3.858,00
04		1.623,00
07		26,19
09		47,31
11		41,62
12		763,76

Lotes 01,03,05,06,08 e 10 Fracassados.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de junho 2020.

Patrícia da silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.003 de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE TÁTICO E CINTO DE SEGURANÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020.

PROCESSO: 31/300.280/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	O. FILIZZOLA E CIA LTDA-EPP	489,80	73.470,00
1.1		489,80	24.490,00
02	WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EPP	583,00	87.450,00
2.1		583,00	29.150,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação /SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2020.

PROCESSO: 55/001.357/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **23 de junho de 2020 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE EXPANSÃO STORAGE

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019.

PROCESSO: 71/600.521/2019

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
LOTE ÚNICO	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	375.000,00	375.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/021937/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.671,60 (quatorze mil e seiscientos e setenta e um reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.840,57 (treze mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos);

Empresa (3): S ALE ESCANDAR - EIRELI ME, CNPJ N. 37.210.226/0001-27, vencedora dos itens: 1, 2, 15, 16, 21, 29, 30, 33, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.379,26 (sete mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

CORUMBA/MS, 15 de junho de 2020.

GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA
Presidente da APM
CPF N. 861.507.741-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006835/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 4, 9, 24, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.508,50 (quatro mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): Cardoso Conveniências Ltda, CNPJ N. 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 5, 6, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.458,10 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.968,10 (cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 17, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.455,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N.04.849.118/0001-40, vencedora do item: 13 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais);

Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.305,00 (quatro mil e trezentos e cinco reais);

Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 2, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.493,80 (nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 19 de março de 2020.

VERA ROSANA DE SOUZA BARRETO
Presidente da APM
CPF N. 601.002.061-15

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de kit de extração automatizada, para enfiletamento a COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.506/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	001	R\$ 299.520,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 16 de junho de 2020

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e ratifico a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação/SL/SAD n. 34438/2020.

Processo n. 71/000.090/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO, inscrita no CNPJ/MF n. 30.087.547/0001-37.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul/AGROSUL – em liquidação.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.
JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado e Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2020;
TIPO: "Menor Preço por grupo";
PROCESSO: 20100008/2020;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 29/06/2020, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Contratação de laboratório de calibração acreditado pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 16 de junho de 2020.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

Empresa de Gestão de Recursos Minerais de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e ratifico a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação/SL/SAD n. 34439/2020.

Processo n. 71/300.005/2020

Contratante: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MATO GROSSO DO SUL – MS MINERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.994.657/0001-74.

Fornecedor: ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO, inscrita no CNPJ/MF n. 30.087.547/0001-37

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), da Empresa de Gestão de Recursos Minerais de Mato Grosso do Sul – MS MINERAL

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

Jaime Elias Verruck

Diretor Presidente – MS MINERAL

Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E
ABERTURA DE PREÇO**

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.018/2020.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-427, TRECHO: BALNEÁRIO SETE QUEDAS – BARRO PRETO, COM EXTENSÃO DE 5,74 KM, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

RECORRENTE: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO NEGADO PROVIMENTO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESAS: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA E HL TERRAPLENAGEM EIRELI HABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2020 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 073/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.384/2020

Objeto: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DOIS INDICADORES DE PRECISÃO E DE APROXIMAÇÃO – PAPI, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DO “AS BUILT”, A SEREM INSTALADOS NAS CABECEIRAS 18 E 36 DO AEROPORTO DE BONITO, NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS – CONVÊNIO Nº 839.130/2016.

Vencedora: RSA ENGENHARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 1.068.286,23 (UM MILHÃO SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 122/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.680/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO ENTRº MS-223 (COSTA RICA) – ENTRº BR-060 (PARAÍSO DAS ÁGUAS), NOS MUNICÍPIOS DE COSTA RICA E PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Vencedora: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 1.094.998,34 (UM MILHÃO NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 022/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 022/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.515/2020, objetivando a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km, está suspensa em virtude de revisões a planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 023/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 023/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.482/2020, objetivando a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km, está suspensa em virtude de revisões a planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 024/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 024/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.462/2020, objetivando a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km, está suspensa em virtude de revisões a planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 025/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 025/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.460/2020, objetivando a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª residência regional de Coxim - MS, com extensão total de 601,500 km, está suspensa em virtude de revisões a planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 026/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 026/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.528/2020, objetivando a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá - MS, com extensão total de 472,700 km, está suspensa em virtude de revisões a planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 027/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 027/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.517/2020, objetivando a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí - MS, com extensão total de 499,300 km, está suspensa em virtude de revisões a planilha orçamentária e no Edital. O Edital

será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 028/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 028/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.461/2020, objetivando a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS, com extensão total de 495,100 km está suspensa em virtude de revisões a planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 029/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 029/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.600/2020, objetivando a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica - MS, com extensão total de 574,500 km, está suspensa em virtude de revisões a planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 091/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.695/2020.**

Objeto: **Reforma de diversas pontes de madeira em rodovia municipal, trecho entrº BR 419 – Baía Negra com extensão de 36,50m no município de Aquidauana - MS.**

Abertura: 06 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 090/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/002.386/2020.**

Objeto: **Execução de sinalização noturna do Aeródromo Público Estância Santa Maria no município de Campo Grande - MS.**

Abertura: 03 de julho de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **089/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/100.710/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Alcinópolis - MS.**

Abertura: 03 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **088/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/100.563/2020**.

Objeto: **Manutenção corretiva da torre, instalação do PSCIP e SPDA na Fundação de Cultura/TVE, no município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 03 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **036/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/100.731/2020**

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento asfáltico de diversas ruas no município de Bandeirantes – MS.**

Abertura: 20 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.573/2020

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Validar Certificados Digitais e Consultoria Em Tecnologia Ltda

Valor Global: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Objeto: Aquisição de Certificação Digital tipo Cartão Smart Card.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 10/06/2020

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente/AGRAER

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R\$
27/101.593/2019	Aquisição de correlatos hospitalares II	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	10 e 16	Valor Total R\$ 33.672,00
		MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07, 08, 14 e 15	Valor Total R\$ 52.255,32
		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	05 e 20	Valor Total R\$ 54.933,00
		CIRÚRGICA MS LTDA	06 e 09	Valor Total R\$ 94.147,20
		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	18	Valor Total R\$ 24.190,20
		REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	01, 02 e 03	Valor Total R\$ 9.804,00

Em 16 de Junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903035

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor R\$
27/100.439/2020	Aquisição de reagentes para realização de testes de coagulação com equipamentos em comodato	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	ÚNICO	Valor Total R\$ 91.050,00

Em 16 de Junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **007/2020**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/501062/2019**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.194 de 15 de junho de 2020 pág. 72 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material Laboratorial e Material Hospitalar ou Ambulatorial), objetivando atender ao Laboratório do Curso de Medicina na Unidade Universitária da UEMS de Campo Grande - MS

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS -ME** para o **Lote 01** com o valor de **R\$ 3.322,50** (três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e para **LOTE 04** com o valor de **R\$ 3.114,00** (três mil, cento e catorze reais). **CIRURGICA MS LTDA. ME** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 571,50** (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

LOTE 03 - DESERTO

LOTE 05 - DESERTO

LOTE 06 - FRACASSADO

LOTE 07 - DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Dourados-MS, 15 de junho de 2020.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 495, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOPM THONNY AUDRY LIMA ZERLOTI, matrícula n. 79899021, da função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 496, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM EDMILSON LOPES DA CUNHA, matrícula n. 76820021, para desempenhar a função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 546, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Deferir os pedidos de prorrogação de prazo solicitados nos Ofícios nº 005, de 11 de fevereiro de 2020, e nº 011, de 13 de março de 2020, para possibilitar a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação, nomeado pelo Decreto "P" nº 1.011, de 5 de junho de 2019, sem prejuízo da observância dos prazos prescricionais estabelecidos na Lei Estadual nº 105, de 1980, pelo referido Conselho, Processo nº 31/300251/2017.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 547, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar **José Domingues Ramos** da função de membro titular do Conselho Estadual de Serviços Públicos, representante da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 548, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear **Diego Abud** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Serviços Públicos, representante da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), em substituição a **José Domingues Ramos**.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 543, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 220, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.108, de 6 de março de 2020, que autorizou a passagem de militares à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 2º Tenente PM Alessandro Cristhian Tagino, matrícula n. 108873021, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/001416/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 545, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 445, de 7 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.190, de 5 de junho de 2020, que autorizou a cedência de servidores para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), na parte referente SEBASTIÃO MARCOS BATISTA FERREIRA, matrícula n. 16906021, a contar de 14 de abril de 2020 (Processo n. 55/000200/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 041, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, parcialmente, o Relatório Final da Comissão Processante, alterando a capitulação, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 47/000.409/2014; aplicando, com fulcro no inciso IV do art. 231 c/c art. 236, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a pena de demissão, a bem do serviço público, ao servidor Sandro Ramos Paiva, Matrícula nº 107134025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas nos incisos III e XII do art. 235 da Lei nº 1.102, de 1990, e em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e XIII do art. 218 do mesmo diploma legal retro. O servidor deverá ressarcir o erário por eventuais valores recebidos indevidamente.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 042, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, parcialmente, o Relatório Final da Comissão Processante, alterando a capitulação, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 55/001.256/2017, aplicando, com fulcro no inciso IV do art. 231 c/c art. 232 e art. 236, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a pena de demissão, a bem do serviço público, ao servidor Rivaldo Florêncio, Matrícula nº 90849023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas no art. 31 e nos incisos XIII e XIV do art. 235, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III e XII do art. 218 e no inciso IV do art. 219, todos do mesmo diploma legal retro, além do previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 3.093, de 1º de novembro de 2005. O servidor

deverá ressarcir o erário por eventuais valores recebidos indevidamente.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 043, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/038.730/2019 (PAD nº 33/2019-SED), aplicando, com fulcro no inciso IV do art. 231 c/c art. 236, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a pena de demissão, a bem do serviço público, ao servidor Gustavo Alexandre de Sá, Matrícula nº 468456021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, por sua conduta se amoldar à prevista no inciso III do art. 235 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos XII e XIII do art. 218, e inciso VIII do art. 219, ambos do mesmo diploma legal retro, e, ainda do disposto nos incisos VII e VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1241, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Licitação do Processo n. 51/000.147/2020, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Publicidade, objetivando atender à Secretaria de Governo de Gestão Estratégica – SEGOV, exceto na análise das propostas técnicas.

Matrícula	Nome	Função
87684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Presidente
24186022	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Membro
427188024	Rafael Lara Julião	Membro
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 445, de 7 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.190, de 5 de junho de 2020, de cedência de servidores para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), na parte referente ao servidor ARTHUR YOSHINORI ASATO, matrícula n. 50319021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000200/2019).

ONDE CONSTA: "Período: 1º/1 a 1º/2/2020"

PASSE A CONSTAR: "Período: 1º a 31/1/2020"

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de junho de 2020, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : EAC/6136
 - PROCESSO : 29/004117/2020
 - INTERESSADO : **ROBERTO ALVES MEDEIRO**
 - ADVOGADA : **Drª. DENISE TIOSSO SABINO-OAB/MS 6833**
 - ADVOGADO : **Dr. ANDRÉ LUAN DA SILVA BRITO-OAB/MS 19.709**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - PROLATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e Advogados, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de junho de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.617, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 113664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Apoio Operacional/DGIAPE/SED, para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de junho de 2020 (Processo n. 29/024166/2020 – C.I. n. 58/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.618, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 878, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.119, de 19 de março de 2020, página 236, que removeu o servidor CARLOS MATEUS FERREIRA NEVES, matrícula n. 390168021, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, para a Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia (Processo n. 29/013366/2020 – C.I. n. 58/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.619, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA NOVAES LORENTZ FURTADO, matrícula n. 122215021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no município de Campo Grande, para atuar como Supervisora de Educação Profissional, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 17 de abril de 2020 (Processo n. 29/019242/2020 – C.I. n. 57/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.620, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA CRISTINA LAZARO RIGONATO, matrículas n. 95225021 e 95225022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada localizada no município de Campo Grande, para atuar como Supervisora de Educação Profissional, com validade a contar de 20 de maio de 2020 (Processo n. 29/021311/2020 - C.I. n. 57/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Matrículas	C/H	Turno
95225021	20	matutino
95225022	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas referente ao servidor MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 13326022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço, para regularização funcional (Processo n. 29/023438/2001 – C.I. n. 174/CODIF/SED/2020):

Resolução "P" SED n. 2.805, de 30 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4.067, de 30 de junho de 1995, página 88:

ONDE CONSTA:

"... 10% por 5 anos a partir de 19/02/1994...";

PASSE A CONSTAR:

"... 10% por 5 anos a partir de 01/02/1994..."

Resolução "P" SED n. 1.605, de 6 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.742, de 8 de julho de 2010, página 30:

ONDE CONSTA:

"... 5% por 10 anos a partir de 24/04/2010..."

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 10 anos a partir de 31/01/1999..."

Resolução "P" SED n. 2.510, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.007, de 18 de setembro de 2015, página 49:

ONDE CONSTA:

"... 5% por 15 anos a partir de 11/06/2009..."

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 15 anos a partir de 30/01/2004..."

Resolução "P" SED n. 2.510, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.007, de 18 de setembro de 2015, página 49:

ONDE CONSTA:

"... 5% por 20 anos a partir de 10/06/2014..."

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 20 anos a partir de 28/01/2009..."

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de junho de 2020, página 66.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1476, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNAR o servidor MARCIO FABIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de maio a 1º de junho de 2020, em substituição à servidora Lilian Fátima dos Santos Pavon Ribeiro, matrículas n. 106158021 e 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/054735/2019 – C.I. n. 176/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.621, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILIA GABRIELA ZANIN MARTINS AZEVEDO, matrícula n. 423567021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande, no período de 4

de maio a 2 de junho de 2020, em substituição à servidora Enilza Maria Ferreira Campos de Freitas, matrícula n. 88399021, em gozo de férias (Processo n. 29/020490/2020 – C.I. n. 176/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.622, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ROSIMARY NARCIZO RODRIGUES KEIDANN, matrícula n. 76795021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Min. João Paulo dos Reis Veloso, para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no município de Dourados, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de maio de 2020 (Processo n. 29/000673/2019 – C.I. n. 55/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.623, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a servidora ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 97915022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0800394-58.2020.8.12.0035, com validade a contar de 9 de maio de 2020, até ulterior julgamento do mérito (C.I. n. 244/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.624, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a servidora MADALENA OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS, matrículas n. 61677021 e 61677022, ocupante dos cargos de Professor e Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru, com validade a contar de 9 de maio de 2020 (C.I. n. 244/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.625, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora MADALENA OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS, matrículas n. 61677021 e 61677022, ocupante dos cargos de Professor e Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru, com validade a partir de 9 de maio de 2020, até ulterior julgamento do mérito que dispensou a servidora Rosangela Pereira dos Santos, matrícula 97915022, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0800394-58.2020.8.12.0035 (C.I. n. 244/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.626, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SCHAFER, ocupante do cargo de Gestor Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função gratificada de Secretário, símbolo SES-A, da Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE 12, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 8 de junho de 2020 (Processo n. 29/022170/2020 - C.I. n. 121/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.627, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora MARISA LARREIA ALVES, matrícula n. 129196021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, da Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE 12, localizada no município de Três Lagoas, a contar de 8 de junho de 2020 (C.I. n. 122/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.628, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 78594021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, *pró tempore*, na Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE-12, a contar de 11 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme processo n. 29/021651/2020 (Processo n. 29/021651/2020 - C.I. n. 123/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.629, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMARA MAKERT FARIA ROCHA, matrículas n. 37741021 e 37741023, ocupante dos cargos de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, *pró tempore*, na Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE-12, a contar de 11 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/021652/2020 - C.I. n. 123/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.630, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NELY DE SOUZA MALHEIROS, matrícula n. 6456021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio, para a Coordenadoria Regional de Educação-CRE-1, localizada no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de maio de 2020 (Processo n. 29/020820/2020 – C.I. n. 56/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.506, de 8 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.192, de 9 de junho de 2020, página 119, que remove a servidora TANIA MARA FARIA NEVES SOUZA, matrícula n. 72115022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Componente Curricular do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 12 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/002315/2020 - C.I. n. 56/CORLOT/SED/2020).

ONDE CONSTA:
"...com carga de 12 horas semanais..."

PASSE A CONSTAR:
"...com carga de 16 horas semanais..."

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.631, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA NEVES DOS SANTOS, matrícula n. 116707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lucia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de junho de 2020 (Processo n. 29/024042/2020 – C.I. n. 58/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.632, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WILDS OVANDO PEREIRA, matrícula n. 78319021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 3 de junho de 2020, por retorno de afastamento para Desempenho de Mandato Classista (Processo n. 29/024546/2020 – C.I. n. 58/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.633, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ILDA SEVERO MOREIRA, matrícula n. 120269022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Flavina Maria da Silva, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/021884/2020 – C.I. n. 173/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.634, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO LUIZ PEZZI GOUVEIA, matrícula n.19770021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-H, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de MS-CEFPI, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 8 de junho de 2020 a 31 dezembro de 2023, (Processo 29/024173/2020 – C.I. n. 250/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.635, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.208, de 30 de abril de 2020, publicada no

Diário Oficial n. 10.163, de 7 de maio de 2020, página 60, na parte que revoga a designação do servidor APARECIDO DEVANIR FERNANDES, matrícula n. 86431025, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, da Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande (CFOR/SED/00137/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.636, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.208, 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.163, de 7 de maio de 2020, página 62, na parte que revoga a designação da servidora MARILENE RODRIGUES DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula n. 127164021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande (CFOR/SED/00137/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.637, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA FENELON MORAES, matrícula n. 11063026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003778/2020 - C.I. n. 59/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.638, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (546/SUGESP/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/048673/2019	94038021 94038022	Elaine Costa Machado Reis	Professor	28/04/2020 a 24/10/2020	E.E. Dom Aquino Corrêa	Amambaí

29/019538/2020	201022	Gisele Aparecida Lima	Professor	31/03/2020 a 28/06/2020	E.E. Dom Aquino Corrêa	Amambaí
29/021116/2020	35351021	José da Silva Batista	Professor	04/05/2020 a 30/10/2020	E.E. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29/021851/2020	68053022	Maria Lucidalva dos Santos Barbosa	Professor	17/03/2020 a 12/09/2020	E.E. Carlos Drummond de Andrade	Anastácio
29/016655/2019	51055021	Sirvirino Aparecido Terenciani	Professor	11/04/2020 a 09/06/2020	E.E. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/031251/2016	91636021 91636022	Orestes Toledo Junior	Professor	01/05/2020 a 29/06/2020	E.E. Professor Antônio Salústio Areias	Aquidauana
29/021200/2020	47657021	Francisca Ruiz Duran	Professor	23/03/2020 a 18/09/2020	E.E. Professor Ladislau Deák Filho	Bataguassu
29/035206/2018	80085021	Marcos Antonio Ribeiro da Silva	Professor	06/04/2020 a 04/06/2020	E.E. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/029135/2015	107473021	Vanderly Ferreira Bogarim	Professor	21/02/2020 a 18/08/2020	E.E. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/209869/2020	85415021	Wanderléia Bandeira	Professor	19/04/2020 a 15/10/2020	E.E. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/048364/2019	27950021	Tania Mary de Podestá Etges	Professor	09/04/2020 a 07/07/2020	E.E. Camilo Bonfim	Camapuã
29/147871/2009	53037022	Audenice Machado Vitório Ferreira	Professor	20/03/2020 a 15/09/2020	E.E. José Antônio Pereira	Campo Grande
29/016306/2018	22676021	Celso Bueno Ferreira	Professor	04/04/2020 a 30/09/2020	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/020812/2020	39334021	Cenira Pereira da Rosa Marinho	Professor	28/12/2019 a 24/06/2020	E.E. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/014918/2012	10134021	Claudia Adriana Lensone	Professor	14/02/2020 a 11/08/2020	E.E. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/020813/2020	26447021	Delza Maria Luiz Borges	Professor	01/01/2020 a 28/06/2020	E.E. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/014167/2014	95378021	Edinice da Cruz	Professor	20/04/2020 a 18/06/2020	E.E. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/023073/2014	33457021	Elis Ane Artegas Rocha	Professor	11/02/2020 a 08/08/2020	E.E. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/034301/2011	36806021	Elton Ferreira Matos	Professor	28/01/2020 a 25/07/2020	E.E. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/021919/2020	86735022	Gilberto Donizete Ruiz	Professor	16/03/2020 a 14/05/2020 15/05/2020 a 12/08/2020	E.E. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/021915/2020	27471023	Gilda Eliane Guerra Amarilho	Professor	11/05/2020 a 08/08/2020	E.E. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande

29/036699/2011	69271021 69271022	José Ivonete Sobrinho	Professor	29/03/2020 a 24/09/2020	E.E. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/011702/2017	103965021	Lorena Bergoli Kirst	Professor	11/02/2020 a 08/08/2020	E.E. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/021255/2020	130921021	Maria Angela Garcia Ribeiro	Professor	04/05/2020 a 30/10/2020	E.E. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/044053/2019	64484021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	Professor	22/03/2020 a 17/09/2020	E.E. Professora Elia França Cardoso	Campo Grande
29/028978/2020	41702022	Mariângela Favaretto	Professor	29/11/2019 a 26/05/2020	E.E. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/031115/2017	79275022	Meire Pereira dos Santos	Professor	16/04/2020 a 14/06/2020	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/018012/2012	31910022	Miguel Epifanio de Medeiros	Professor	01/06/2020 a 30/07/2020	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/020733/2020	21937021	Nelsiane Verginia Domingos de Souza	Professor	22/04/2020 a 20/06/2020	E.E. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/019193/2020	11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	07/01/2020 a 04/07/2020	E.E. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/020815/2020	108685021	Odineia Nunes	Professor	14/01/2020 a 11/07/2020	E.E. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/046779/2019	15512023	Silvia Maria Alves Correa	Professor	16/04/2020 a 14/06/2020	E.E. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/020601/2020	16615024	Suellen Ivone de Azevedo Siqueira Dias	Professor	14/04/2020 a 12/06/2020	E.E. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/012414/2014	43152021	Vanderlei Pereira	Professor	26/03/2020 a 24/05/2020	E.E. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/029579/2016	34597021	Wilson Ferreira de Melo	Professor	07/01/2020 a 04/07/2020	E.E. Lino Villachá	Campo Grande
29/021739/2020	75919021	Marta Magali Veratti	Professor	02/04/2020 a 28/09/2020	E.E. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/018127/2014	30172023	Nadir Albrecht	Professor	04/04/2020 a 30/09/2020	E.E. Viriato Bandeira	Coxim
29/038369/2018	89829021 89829022	Valeria de Carvalho Torquato Evangelista	Professor	15/05/2020 a 13/07/2020	E.E. Padre Nunes	Coxim
29/002008/2011	49636023	Cleusa de Araujo	Professor	26/04/2020 a 24/06/2020	E.E. Lagoa Bonita	Deodópolis
29/049488/2019	27899022	Gevaldo Escobar	Professor	06/05/2020 a 04/07/2020	E.E. Lagoa Bonita	Deodópolis
29/026693/2011	52506022	Irenilde Ferreira dos Santos	Professor	12/02/2020 a 09/08/2020	E.E. Scila Médici	Deodópolis
29/020656/2020	96177021	Marli de Oliveira Santos	Professor	08/03/2020 a 03/09/2020	E.E. Frei João Damasceno	Distrito de Nova América -Caarapó

29/020571/2013	126040021	Adriana Souto	Professor	12/03/2020 a 07/09/2020	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/017404/2016	69295022	Alice Krewer Sott	Professor	16/04/2020 a 12/10/2020	E.E. Presidente Vargas	Dourados
29/016562/2011	87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	Professor	14/03/2020 a 09/09/2020	E.E. Vilmar Vieira Matos	Dourados
29/041584/2010	85608021	Angélica Aparecida Rodrigues Gomes	Professor	02/04/2020 a 31/05/2020	E.E. Prof. Alcício Araújo	Dourados
29/040975/2017	58781021	Celita Ferri Dantas	Professor	14/04/2020 a 12/06/2020	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/021024/2020	85777021	Edileuza Pereira de Morais Matos	Professor	22/04/2020 a 18/10/2020	E.E. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/035860/2010	36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	14/03/2020 a 09/09/2020	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/019595/2020	68366022	Edna Cristina Chanfrin da Silva	Professor	28/03/2020 a 23/09/2020	E.E. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/017541/2019	422641021	Elisângela Marla Ferreira Matos	Professor	06/05/2020 a 01/11/2020	E.E. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
29/017188/2020	95055021	Marcos dos Santos	Professor	18/03/2020 a 13/09/2020	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/022482/2020	63311022	Norma Lourdes de Deus	Professor	13/05/2020 a 08/11/2020	E.E. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/017708/2016	117263021 117263022	Paula Adriana Crippa	Professor	19/04/2020 a 17/06/2020	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/034245/2019	65894021	Tania Cristina Escaione de Oliveira Capoano	Professor	11/01/2020 a 08/07/2020	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/027984/2018	85373021	Tania Cristina Gianello	Professor	19/04/2020 a 17/06/2020	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/019820/2012	95251021	Maria Aparecida da Silva Lima	Professor	07/04/2020 a 05/06/2020	E.E. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/033818/2019	86246021	Elizete Fonseca do Amaral	Professor	27/03/2020 a 22/09/2020	E.E. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/045751/2019	82497022	Ester Lopes da Silva	Professor	13/04/2020 a 09/10/2020	E.E. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/039460/2016	83319021	Magali de Fátima Marques de Assis	Professor	24/02/2020 a 21/08/2020	E.E. Castelo Branco	Mundo Novo
29/042203/2019	85572021	Marcio Luis Canestraro	Professor	24/03/2020 a 22/05/2020 23/05/2020 a 18/11/2020	E.E. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/027625/2019	123516021	Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	Professor	10/05/2020 a 05/11/2020	E.E. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/016073/2020	52729022	Geraldo Carlos Mello	Professor	11/02/2020 a 08/08/2020	E.E. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba

29/003197/2010	47730021	Elisabete Ferreira de Brito	Professor	08/04/2020 a 06/07/2020	E.E. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/049880/2019	115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	04/05/2020 a 30/10/2020	E.E. Adê Marques	Ponta Porã
29/015855/2013	59457022	Kátia Simone Lageano Martines	Professor	22/03/2020 a 20/05/2020 21/05/2020 a 16/11/2020	E.E. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/048962/2019	46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	23/04/2020 a 19/10/2020	E.E. Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/037747/2016	54564021	Margot Dresch	Professor	02/03/2020 a 30/04/2020 01/05/2020 a 29/07/2020	E.E. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/021410/2020	108177021	Mauro Hiroto Kamei	Professor	12/04/2020 a 10/07/2020	E.E. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brillhante
29/021283/2020	35684021	Sandra Maria Pissolato Chaves	Professor	04/05/2020 a 01/08/2020	E.E. Profª. Lígia Terezinha Martins	Rio Brillhante
29/007612/2016	71768021	Lurdes Ferreira Barbosa de Miranda	Professor	26/04/2020 a 22/10/2020	E.E. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/020828/2020	5817021	Paulo Rogério Dominicalli Alves	Professor	24/04/2020 a 20/10/2020	E.E. José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
29/012232/2012	70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	Professor	14/05/2020 a 09/11/2020	E.E. Ana Maria de Souza	Selvíria
29/048929/2019	82866021	Francineide Pereira Rodrigues	Professor	21/04/2020 a 17/10/2020	E.E. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
29/020438/2020	110188021	Regiane Leão Garcia	Professor	27/01/2020 a 24/07/2020	E.E. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/020439/2020	78462021	Rozemeire Machado Ribeiro	Professor	24/01/2020 a 21/07/2020	E.E. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/020440/2020	110171021	Marenilza Mendonça Moreira	Professor	10/02/2020 a 07/08/2020	E.E. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/047964/2016	83043022	Aparecida Santos Vieira	Professor	23/04/2020 a 21/06/2020	E.E. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/021029/2016	74018021 74018022	Lucy Mitiko Nakamura	Professor	08/05/2020 a 03/11/2020	E.E. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.639, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de SORAYA XIMENES DE SENA CARVALHO, matrícula n. 72009022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 30 de maio de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/024070/2020 – C.I. n. 177/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.640, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NAIR SCHULTZ BAPTISTA, matrícula n. 83290021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/022912/2020 – C.I. n. 177/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.641, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARTA LUCIANA DOS SANTOS, matrícula n. 31262021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no município de Paraíso das Águas, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de junho de 2020 (Processo n. 29/023975/2020 – C.I. n. 177/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.642, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CLAUDEIR DA SILVA, matrícula n. 83738022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de junho de 2020 (Processo n. 29/024085/2020 – C.I. n. 177/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 262, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a contar de 5 de junho de 2020, o servidor Carlos Augusto da Silva Fontoura, matrícula n. 94290022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor

de Apoio Administrativo da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 263, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES N. 253, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.188, de 3 de junho de 2020, página 64, na parte que designou a servidora Carmen Soares Ribas, matrícula n. 53900021, como Chefe do Setor de Entrega de Medicamentos e Materiais do NRS de Naviraí.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 265, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a contar de 13 de maio 2020, o servidor HUGGO WENNICIUS BRESSIANI, matrícula n. 469497021, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Jardim e acumulativamente como Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Comissão Intergestores Bipartite Regional de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 253, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.188, de 3 de junho de 2020, página 65, na parte que designou a servidora Zenilda de Souza Rodrigues Viana, matrícula n. 93765021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: " ... Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde de NRS de Paranaíba..."

Passa a constar: " ... Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde de NRS de Três Lagoas..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 273, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a contar de 5 de junho de 2020, a Resolução "P" SES n. 392, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.073, de 23 de novembro de 2011, à página 45, que designou a servidora LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO, matrícula n. 31745022, para desempenhar a função de Gerente de Influenza e Pneumonias/CEVE/DGVs/SES, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 274, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a contar de 5 de junho de 2020, a servidora DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET, matrícula n. 126393022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 272, 05 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 272, 05 DE JUNHO DE 2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	10/11/18	09/11/19	27/07/20	10/08/20
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA	01/02/19	31/01/20	13/07/20	27/07/20
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	19/10/18	18/10/19	13/07/20	27/07/20
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	18/08/18	17/08/19	01/07/20	15/07/20
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MARCON	16/08/18	15/08/19	13/07/20	27/07/20
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	26/11/18	25/11/19	13/07/20	27/07/20
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCOPIO	07/11/18	06/11/19	06/07/20	20/07/20
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	21/08/18	20/08/19	15/07/20	29/07/20
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	05/11/18	04/11/19	20/07/20	03/08/20
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	03/01/19	02/01/20	23/07/20	06/08/20

100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	31/10/18	30/10/19	06/07/20	20/07/20
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	09/08/18	08/08/19	13/07/20	27/07/20
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	02/08/18	01/08/19	06/07/20	20/07/20
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	26/07/18	25/07/19	06/07/20	20/07/20
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	23/08/18	22/08/19	13/07/20	27/07/20
37698023	GERALDO DA SILVA	24/07/18	23/07/19	01/07/20	15/07/20
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	14/11/18	13/11/19	13/07/20	27/07/20
476582021	GILVANI LUIZ ZATERRA	07/08/18	06/08/19	13/07/20	27/07/20
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	31/10/18	30/10/19	13/07/20	27/07/20
21363022	HENRIQUE CALDERONI ARAUJO	26/07/18	25/07/19	06/07/20	20/07/20
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	30/10/18	29/10/19	06/07/20	20/07/20
65692021	IRACI ALVES DOS SANTOS	10/07/2018	09/07/2019	24/06/2020	08/07/2020
478556021	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	31/01/19	30/01/20	20/07/20	03/08/20
471039023	JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO	11/07/18	10/07/19	06/07/20	20/07/20
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	29/09/18	28/09/19	06/07/20	20/07/20
53384021	JOANA MARTINS CORREA	13/06/18	12/06/19	13/07/20	27/07/20
56596025	JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	28/09/18	27/09/19	17/07/20	31/07/20
439468021	KARLA MICHELLI FRANCO COSTA	03/12/18	02/12/19	06/07/20	20/07/20
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	05/08/18	04/08/19	13/07/20	27/07/20
84118021	LENICE PANIAGO GONCALVES NANTES	23/10/18	22/10/19	15/07/20	29/07/20
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	02/10/18	01/10/19	01/07/20	15/07/20

128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	02/08/18	01/08/19	13/07/20	27/07/20
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	12/07/18	11/07/19	13/07/20	27/07/20
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	24/08/18	23/08/19	13/07/20	27/07/20
100236024	MARILEIA AMARAL DE MATOS GOMES	02/08/18	01/08/19	06/07/20	20/07/20
118933022	NELCILE ALVES DIAS	07/10/18	06/10/19	06/07/20	20/07/20
68793021	NELIANE GUIMARAES DOS SANTOS	26/09/18	25/09/19	01/07/20	15/07/20
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	29/12/18	28/12/19	06/07/20	20/07/20
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	05/11/18	04/11/19	13/07/20	27/07/20
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	05/08/18	04/08/19	20/07/20	03/08/20
116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	01/09/18	31/08/19	13/07/20	27/07/20
431842022	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	02/08/18	01/08/19	17/07/20	31/07/20
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	01/12/18	30/11/19	27/07/20	10/08/20
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	08/08/18	07/08/19	06/07/20	20/07/20
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	10/08/18	09/08/19	06/07/20	20/07/20
437438021	RIVAIR FERNANDES COLMAM	07/04/18	06/04/19	21/07/20	04/08/20
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	17/12/18	16/12/19	20/07/20	03/08/20
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	16/11/18	15/11/19	13/07/20	27/07/20
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	25/07/17	24/07/18	01/07/20	15/07/20
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	10/11/18	09/11/19	20/07/20	03/08/20
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	30/10/18	29/10/19	20/07/20	03/08/20
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	17/11/18	16/11/19	20/07/20	03/08/20

89285024	SANDRA REGINA FERREIRA MARTINS GELATTI	01/08/18	31/07/19	13/07/20	27/07/20
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	01/01/19	31/12/19	13/07/20	27/07/20
89859021	SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO	17/06/18	16/06/19	13/07/20	27/07/20
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	01/02/19	31/01/20	06/07/20	20/07/20

RESOLUÇÃO "P" SES N. 268, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 164/2020 - Processo n. 27/001.216/2020, objetivando a aquisição de teste rápido Coronavírus IgG e IgM para detecção do COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	Matrícula n. 102866022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 163, DE 09 DE JUNHO 2020.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor EDER CAVALCANTI GONÇALVES, matrícula nº 427431026, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Benefícios Sociais/SUBS, no período de 15 de junho de 2020 a 29 de junho de 2020, em substituição a titular Ângela Nunes de Lima Ferreira, matrícula n. 427075023, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 290/2020 – de 16 de junho de 2020.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DOUGLAS ARTUSI BUSO**, matrícula 52054024, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Operações da Superintendência de Inteligência, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, com validade a contar de **08 de junho de 2020**.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 291/2020 – de 16 de junho de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MAURICIO PAVÃO FLORES**, matrícula 130256022, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 08 de junho.**

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 292/2020 – de 16 de junho de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MICHEL WEILER NEVES**, matrícula 100872025, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar de **08 de junho de 2020.**

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 61/DRSP/PMMS, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

ANULAR a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, do Militar Estadual NELSON FRANCISCO DE PAULA, matrícula n. 70799021, a contar de 25 de dezembro de 2012, consignada pelo **número de ordem** nº da Portaria "P" N. 114/DP-2/DP/PMMS, de 19 de dezembro 2012, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 8.338, de 20 de dezembro de 2012, páginas 74 e 75; e PROMOVER à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, a contar de 05 de setembro de 2012, nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 669/2019, Ofício n. 173/CPB/PGE/2020, de 15 de julho de 2020, Autos n. 0824080-94.2014.8.12.0001.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 102, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o SD QBMP-1.a Victor Hugo Bernardo Medina, matrícula n.

423.715-021, do 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para a Coordenadoria Militar/SEJUSP (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 103, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, o 1º Ten QAOBM Claudiney dos Santos Vargas, matrícula n. 68.958-021, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 17.03.2020 a 31.12.2020, conforme se fez público no DOEMS n. 10.193, de 10 de junho de 2020.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CSPC/SEJUSP Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.041/2020;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil biênio 2020/2022, com o término do mandato do Exmo. Dr. Alberto Vieira Rossi, como membro do referido conselho;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24938023, para compor, como terceiro membro, a referida Comissão Temporária Especial constituída pela Portaria "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 03 de 15/01/2020, publicada no DOE nº 10.072 (17/01/2020), em substituição ao Exmo. Dr. Alberto Vieira Rossi, com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 15 de junho de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Assunto: Gozo de licença-prêmio

Lotação: AEM - MS

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Processo n.
81222021	IVETE DA SILVA	AGENTE METROLÓGICO	17/06/2020 a 16/07/2020	71/100062/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na instrução processual, por 30 (trinta) dias.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 05/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, no uso das suas atribuições legais conferida Decreto "P" nº 101 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurrealde, matrícula 98031021, ocupante do cargo de Advogada, como Pregoeira no certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 02/2020 realizado neste órgão público, designar ainda para compor a equipe de apoio os servidores: Everton Paini Malheiros, matrícula 129778022, ocupante do cargo Agente Metrológico, Jussara da Silva Pacheco Araújo, matrícula 33743024, ocupante do cargo agente de ações sociais, Leonardo de Freitas Lambem, matrícula 127992021, agente metrológico.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 017/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, **HÉLIO LEITE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 72407021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 10 (dez) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **03/06/2020 à 12/06/2020**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0741, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JÚLIA MOREIRA DA LIMA**, matrícula n. 68857021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002652/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0742, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n. 43916021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe, F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002553/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0743, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA CONCEIÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 61906023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde classe, G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002756/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0744, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA MÁRIS DIAS RAMALHO, matrícula n. 66435022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe, D, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0745, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CRISTÓVÃO MERCEDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 26448023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde classe, G, código 50036, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001794/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0746, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCINÉIA DANTAS, matrícula n. 131656021, ocupante do cargo de Professor, classe, C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/048689/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0747, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 31847021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 11/006626/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0748, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES, matrícula n. 50433021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe G, nível VI, código 80014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 11/014796/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0749, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora IRACI LUNAS SANTOS, matrícula n. 78813022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, da Emenda Constitucional do Estado, n. 82, de 12 de dezembro de 2019. (Processo n. 29/054600/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0750, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora CREUZA THEODORO DE MELO, matrícula n. 43217022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000163/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0751, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSIMAR FERREIRA DE MATOS, matrícula n. 8508021, ocupante do Cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 71/505819/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0752, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor VALDECIR DA SILVA BARROS, matrícula n. 112492022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível IV, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 2º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600865/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0753, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCOS ALBERTO CONFORTE, matrícula n. 64130021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 11/006141/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 114, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, Assistente de Serviços Operacionais, para a função de Fiscal e a servidora, Maria Lúcia Rocha Toledo, matrícula nº. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 008/2020, celebrado em 05/06/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eirelli EPP, com vigência até 03/10/2020, processo n. 71/601315/2020, objetivando aquisição de 3 (três) carretas agrícolas através do convênio 863.392/2017.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.068 - página 129.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P"

n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Anselma de Souza Escobar, matrícula n. 69044021, para desempenhar a função de Gerente de Recepção e Portaria no período de 02 a 14/01/2020 e dia 16/01/2020, em substituição ao titular Douglas Alessandro Benites, matrícula n. 65015021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de OUTUBRO DE 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 508, de 16 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular a Portaria "P"/UEMS nº. 504, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.194, de 15 de junho de 2020, à página 96, referente ao servidor AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, por ter sido publicada indevidamente.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 509, de 16 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de junho de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 464, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.184, de 28 de maio de 2020, à página 119, que designou AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Gestão Pública, na Unidade Universitária de Maracajú, oferta 2020/2021, no período de 04 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 510, de 16 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível IV, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **101/2020** – PRODHS/UEMS, de 15 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.195**, de 16 de junho de 2020, à página nº 69, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 44/2019 - PRODHS de 14/02/2019, D.O. 9844 , de 15/02/2019, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 - RTR , de 22/03/2019, D.O. 9868 , de 25/03/2019, página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
EDUARDO MONTEIRO CORRÊA Subst. Cecília Luci Rodrigues – Lic.Prêmio 12/07/20 a 07/08/2020	Direito	Administração / Maracaju e Ponta Porã	24 h
EDUARDO MONTEIRO CORRÊA V.P. - 08/08/2020 a 31/12/20	Direito	Administração / Maracaju	8 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 44/2019 - PRODHS de 14/02/2019, D.O. 9844 , de 15/02/2019, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 - RTR , de 22/03/2019, D.O. 9868 , de 25/03/2019, página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
EDUARDO MONTEIRO CORRÊA Subst. Cecília Luci Rodrigues – Lic.Prêmio 12/07/20 a 31/08/2020	Direito	Administração / Maracaju e Ponta Porã	24 h
EDUARDO MONTEIRO CORRÊA V.P. - 01/09/2020 a 31/12/20	Direito	Administração / Maracaju	8 h

Em 16 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda do Fundo Municipal de Investimento Social.

J C A DOS SANTOS -EPP- 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 16 de junho de 2020.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2020

GUILHERME GOMES ZANDONADI, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

RATIFICA o credenciamento médico para a contratação da Clínica Médica **F & L CLINICA MEDICA LTDA – EPP** - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.753.446/0001-15, com sede a rua Visconde de Maua, 60 – sala 11ª sala 11B, centro, na cidade de Presidente Venceslau - SP, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de ecocardiograma, que deverão ser realizadas no consultório médico credenciado, valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por consulta médica, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde, 16 de junho de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 022/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 36.850.598/0001-55 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 35.090,00** (trinta e cinco mil e noventa reais); **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA-ME CNPJ: 35.654.754/0001-40 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 3.410,00** (três mil e quatrocentos e dez reais)

Anaurilândia – MS, 15 de Junho de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 086/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeitura Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE PROTEÇÃO, para atender a demanda do Hospital Municipal, das unidades básicas de saúde e das equipes técnicas das barreiras sanitárias nas entradas da cidade, na prevenção ou combate ao COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de junho de 2020 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a

Rua Vitório Penzo nº 347, no sitio oficial do Município <http://web.qualitysistemas.com.br/processoslicitatorios/prefeitura-municipal-de-antonio-joao> ou pelo e-mail: licitacao.aj@gmail.com. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 16 de junho de 2020.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, tipo menor preço por lote, tendo por objeto à contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação do Trator Esteira modelo D" D série 75w 1316, marca Caterpillar, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 076/2020, processo administrativo nº 052/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 30/06/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 16 de junho de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - processo administrativo nº 048/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da ampla concorrência, bem como os artigos 3, inciso II da Lei nº 10.520/2002 e art. 21 §4 da lei 8.666/1993. 1. DAS ALTERAÇÕES – 1.1 Fica considerado PREJUDICADO o item 90 (noventa) do presente processo licitatório, pelo fato de não haver cotação para o mesmo. 2. DEMAIS ASSUNTOS – 2.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 16 de junho de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.512/2020-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 30/06/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/06/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.06.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.499/2020-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.356/2019-39

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da tomada de preços supra, declarando vencedora a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa – Tomada de Preços nº 001/2020. Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.227/2019-20

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da tomada de preços supra, declarando vencedora a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. A empresa RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi desclassificada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa – Tomada de Preços nº 002/2020.

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 609/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais relacionados e serviços especializados para a melhoria e modernização em iluminação pública, gerada pela substituição de luminárias convencionais por luminárias LED em várias ruas e do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **06 de julho de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de junho de 2020.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente CPL

Portaria 609/2019

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 5288/2020. Transferência de recursos públicos á título de subvenção e Auxílio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE, referente ao Projeto *"Habilitação e Reabilitação nas alterações do Desenvolvimento Neuropsicomotor"*, no valor de **R\$ 199.961,96** (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) aprovado em Ata Nº 01/2020 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe. Corumbá-MS 15 de Junho de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques – Secretario Municipal de Governo.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 018/2020 - Processo nº 3.349/2020

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete 0 km para atender as necessidades da Fundação de Turismo do

Pantanal (Terminal Rodoviário).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 do dia 26 de junho de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital com adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 15 de maio de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.

PROCESSO Nº: 3229/2020.

PARTES: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 35.119.756/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação continuada, na modalidade *in company*, para servidores municipais, com ênfase aos que atuam nos setores de licitação, requisição de produtos e serviços, nas gerências administrativas financeiras, gestores e fiscais de contratos, equipe de planejamento das licitações e para subsidiar didaticamente a implantação do Plano Anual de Contratações (PAC), com o objetivo de melhorar os procedimentos pertinentes às compras públicas.

VALOR: R\$ 53.000,00

DURAÇÃO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2351 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

129 - ADMINISTRAÇÃO

04.126.0102.4073 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

0102 - PROGESTÃO CORUMBÁ

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Diego Cabral Mota - Capacitar Cursos e Treinamentos

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 29/2020 - Processo nº 2921/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, água e gás) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, tendo por vencedoras as empresas: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.602.765/0001-60, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$3.142,90; FARID A. H. M. MUSTAFÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.984.590/0001-60, menor preço por item, no valor total do item 2 de R\$416,00, item 3 de R\$7.665,90 e item 5 de R\$2.425,50; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total do item 4 de R\$6.031,55

Corumbá-MS, 16 de junho de 2020.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 009/2020 - Processo nº 29.696/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de Empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do município de Corumbá..

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação está **SUSPENSA**, por tempo indeterminado, em virtude da Impugnação manifestada e em atendimento ao Parecer Jurídico deste município. As manifestações, assim como o parecer jurídico encontram-se disponíveis no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>

Corumbá/MS, 16 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO - EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA TIPO RL-1C, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020.EDITAL Nº070/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 30/06/2020, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.
COXIM-MS, 15 DE JUNHO DE 2020. NIUZA DE SOUZA SILVA. GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2020

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte dos Bairros Santo Antônio e São José, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 884846/2019/MDR/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 547.469,90

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03/07/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com e no site do município no endereço www.deodapolis.ms.gov.br se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de junho de 2020.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

Processo: nº 14/2020. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de eletrodomésticos, brinquedos educativos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, objetivando atender Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 40. Disponibilidade do Edital: a partir de 17/06/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" - Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 30/06/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 16 de junho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ALTA FLORESTA II

Órgãos Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data da Sessão: 03 de julho de 2020.

Horário: 08h30min

Local: Rua Corumbá Nº 500 Centro – Ladário-MS

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao.ladario@gmail.com

Ladário - MS, 16 de junho de 2020.

Marcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS TIPO LAJOTA COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A DOAÇÃO DE CIMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, DESTINADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DECORRENTE DE UMA AÇÃO CIVIL (PROCESSO Nº 0024510-67.2017.5.24.0041) PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM FACE DA EMPRESA VOTORANTIN CIMENTOS S.A.

Órgãos Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data da Sessão: 02 de julho de 2020.

Horário: 08h30min

Local: Rua Corumbá Nº 500 Centro – Ladário-MS

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao.ladario@gmail.com

Ladário - MS, 16 de junho de 2020.

Marcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 PROCESSO Nº 055/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando aquisição EMERGENCIAL de materiais de proteção tais como: Máscara, Álcool Gel, Avental, Macacão e outros com o objetivo de forma o Sistema de Registro de Preços para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID 19), no município de Laguna Carapã.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Decreto Municipal nº 111/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 13.979/2020.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2020 às 09:00 horas. (Prazo reduzido com fulcro no Art. 4-G da Lei Federal nº. 13.979/2020).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no site: lagunacarapa.ms.gov.br ou no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202. Laguna Carapã/MS, 15 de junho de 2020.

**Itamar Bilibio
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2.820/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de revitalização, paisagismo e construção de elementos arquitetônicos na área central do município, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de Julho de 2020, às 15h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.
Miranda/MS, 16 de Junho de 2020.

**João Paulo Martins Wundervald
PRESIDENTE DA C.P.L. / DECRETO Nº 2.820/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2.820/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de construção de cercamento em praça esportiva nas Aldeias Lalima, Babaçu, Cachoeirinha, Argola e Moreira, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de Julho de 2020, às 13h30min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda/MS, 16 de Junho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
PRESIDENTE DA C.P.L. / DECRETO Nº 2.820/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2.820/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de concreto em ruas localizadas das Aldeias Moreira e Passarinho, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de Julho de 2020, às 10h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda/MS, 16 de Junho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
PRESIDENTE DA C.P.L. / DECRETO Nº 2.820/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2.820/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de concreto em ruas e travessas do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de Julho de 2020, às 07h30min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda/MS, 16 de Junho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
PRESIDENTE DA C.P.L. / DECRETO Nº 2.820/2020

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE ADENDO – Pregão Presencial nº. 043/2020**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 103/2020 – Pregão Presencial nº 043/2020**.

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 16 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020
CONCORRÊNCIA N.º 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020**

CONTRATANTE: O Município Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Execução pela **CONTRATADA**, de obras de qualificação viária no Município de Nova Alvorada do Sul/MS conforme Carta Consulta 230.24.2408/2017 – Cadastro CAIXA APF n.º 502.184-50, sob p nº. PVL 02.002123/2019-83 Programa Avançar Cidades – Mobilidade, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo

VALOR: R\$ 15.113.228,76 (Quinze milhões e cento e treze mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)

PRAZO: 16 (dezesesseis) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO: 02.12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

15.451.0028.1006.0000 – Pavimentação, Recapeamento, Manutenção e Obras Complementares em Vias Públicas.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

17.512.0028.1009.0000 – Implementação de Drenagem e Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito.

Pela contratada: Viviane Schaefer de Quadros.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 16 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 064/2020 – Tomada de Preço nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**".

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal da Aldeia Campina no Município de Porto Murtinho/MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

Data abertura: **06/07/2020- Horas: 08h00min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: licitacaopm@outlook.com.

Porto Murtinho/MS, 16/06/2020.

João Carlos Mareco – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

Processo Administrativo nº 090/2019

Tomada de Preço nº 005/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO E A LEONARDO DUARETE CABREIRA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato conforme planilha de aditivo anexa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação da Praça do Bairro Salim Cafure do município de Porto Murtinho - MS, conforme o Contrato de Repasse nº 866181/2018/MCIDADES/CAIXA, Operação nº 1053473-10/2018 – firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: Fica aditado em **22,34% (vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento)** - R\$ 75.147,42 (setenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) - o valor do Contrato nº 023/2019, que passa de 336.333,97 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 411.481,39 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento do encargo do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: **11** – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: **01** - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serv. Públicos

Projeto Atividade: **1.011** – **Construção, Ampliação de Praças e Jardins**

Elemento: **(379) 0.51.00.00.00.00.01.0001** – **Obras e Instalações**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §2º da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2019, no que não contrariar o Termo Aditivo

Data: **10 de junho de 2020.**

Assinam:

DERLEI JOÃO DELEVATTI Prefeito Municipal – pela contratante

LEONARDO DUARTE CABREIRA - pela contratada

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020

TOMADA PREÇO Nº. 003/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 003/2020, Processo Administrativo nº 024/2020, cujo o objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma da Escola Municipal Iza Maria Gaúna, conforme Convênio nº 29404, Processo nº 29/028370/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**

FORNECEDOR: **RCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 00.764.473/0001-65,

VALOR: **R\$ 174.302,45 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos)**

PRAZO: **12 (doze) meses**

Porto Murtinho – MS, 16 de junho de 2020.

João Carlos Mareco

Presidente CPL

Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 003/2020**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho-MS, 16 de junho de 2020.

Derlei João Delevatti

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, **ADJUDICA** e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 058/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de gêneros alimentícios para atender jornada ampliada ininterruptas nos postos de saúde da Atenção Primária à Saúde e barreira sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho-MS, por um período de 06 (seis) meses, identificados como referência para o atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

VENCEDOR: VITORINA ARAÚJO - ME

VALOR: R\$ 13.676,88 (treze mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

VENCEDOR: RAMÃO MENDES – ME

VALOR: R\$ 10.564,80 (dez mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

VENCEDOR: SUPERMERCADO JULIANE LTDA - EPP

VALOR: R\$ 26.098,46 (vinte e seis mil e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: Até 06 (seis) meses

Porto Murtinho/MS, 16 de junho de 2020.

Julianne Izabela Contrera - Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 058/2020, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 19 de maio de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 063/2020 – Pregão nº 040/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de

Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo "menor preço – POR ITEM", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura eventual fornecimento de material EPIS para atender Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, demais unidades de saúde, secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, de acordo com decreto municipal de nº 11.964 Nesse sentido, busca-se o atendimento de demanda deste município, em caráter emergencial, na prevenção contra Coronavírus COVID-19, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: licitacaopm@outlook.com.

Abertura: **25/06/2020**

Horário: **10h30min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 16/06/2020

Julianne Izabela Contrera – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020

Processo de Administrativo nº 005/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / Contratada: FABRICIO DA SILVA – EIRELI / Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 12.144.238000/1170-03 / **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013 / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato em 01 de junho de 2020 / **Valor Total:** R\$ 1.510,00 (Hum mil e quinhentos e dez reais) / **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 05.060-10.304.0031.2059-4.4.90.52.00.0.221 - F. Recursos: 221 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Fabricio Da Silva- Representante legal / Rio Negro – MS, 16 de Junho de 2020 / Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues / **Pregoeira Oficial.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

Processo de Administrativo nº 005/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / Contratada: FAST COMERCIO EIRELI / Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 12.144.238000/1170-03 / **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013 / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato em 01 de junho de 2020 / **Valor Total:** R\$ 6.217,00 (seis mil e duzentos e dezessete reais) / **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 05.060-10.304.0031.2059-4.4.90.52.00.0.221 - F. Recursos: 221 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Ronaldo Agostinho dos Santos - Representante legal / Rio Negro – MS, 16 de Junho de 2020 / Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/ **Pregoeira Oficial.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

Processo de Administrativo nº 005/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / Contratada: RODRIGO MARQUES NOGUEIRA – ME / Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 12.144.238000/1170-03 / **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013 / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato em 01 de junho de 2020 / **Valor Total:** 11.465,00 (Onze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) / **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 05.060-10.304.0031.2059-4.4.90.52.00.0.221 - F. Recursos: 221 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Rodrigo Marques Nogueira - Representante legal / Rio Negro – MS, 16 de Junho de 2020 / Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues / **Pregoeira Oficial.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020**Processo de Administrativo nº 021/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** COMERCIAL K&D LTDA / **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 12.144.238000/1180-01 / **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013 / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, em 29 de maio de 2020 / **Valor Total: R\$1.490,00** (hum mil e quatrocentos e noventa reais) / **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 05.060-10.301.0031.2059-4.4.90.52.00.0.221 - F. Recursos: 221 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** João Inacio Souza dos Santos - Representante legal / Rio Negro – MS, 05 de Junho de 2020 / Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues /Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

Processo de Administrativo nº 021/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / Contratada: KSL PRODUCTS EIRELI – ME / Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 12.144.238000/1180-01 / **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013 / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, em 29 de maio de 2020 / **Valor Total:** R\$7.160,00 (Sete mil e cento e sessenta reais) / **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 05.060-10.301.0031.2059-4.4.90.52.00.0.221 - F. Recursos: 221 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Luiz Alberto Sanches Lescano - Representante legal / Rio Negro – MS, 05 de Junho de 2020 / Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues /Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020**Processo de Administrativo nº 021/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli / **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 12.144.238000/1180-01 / **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013 / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, em 29 de maio de 2020 / **Valor Total:** 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) / **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 05.060-10.301.0031.2059-4.4.90.52.00.0.221 - F. Recursos: 221 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Alice Thays Dos Santos Soares - Representante legal / Rio Negro – MS, 05 de Junho de 2020 / Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues / **Pregoeira Oficial.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020**Processo de Administrativo nº 021/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI / **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 12.144.238000/1180-01 / **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013 / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, em 29 de maio de 2020 / **Valor Total:** R\$ 4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais) / **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 05.060-10.301.0031.2059-4.4.90.52.00.0.221 - F. Recursos: 221 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Américo Delano Mendonça - Representante legal / Rio Negro – MS, 05 de Junho de 2020 / Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues /**Pregoeira Oficial.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020**Processo de Administrativo nº 021/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** FABRICIO DA SILVA – EIRELI / **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 12.144.238000/1180-01 / **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013 / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da

assinatura do contrato, em 29 de maio de 2020 / **Valor Total: R\$1.689,00** (hum mil e seiscentos e oitenta e nove reais) / **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 05.060-10.301.0031.2059-4.4.90.52.00.0.221 - F. Recursos: 221 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Fabricio da Silva - Representante legal / Rio Negro – MS, 05 de Junho de 2020 / Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/**Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do presidente da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2020:

OBJETO: Seleção e posterior contratação de empresa especializada para execução das obras de Drenagens de Aguas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio fio, Passeio com Acessibilidade e Sinalização nas Ruas: Estudante Elias Borgman, Boaventura Ferreira Rosa, João Rodrigues de Miranda, Monteiro Lobato, Menotti Del Picchia, Avenida Rui Barbosa, Rua Estudante Soni Bortoli, Jorge Amado, Osório Rodrigues da Silva, Fortunato Quintino Zanetti, Avenida Primo Maffissoni, todas no Bairro Primo Maffissoni no Município de São Gabriel do Oeste MS, ao lado esquerdo da Avenida Getúlio Vargas, sentido aeroporto, com recursos financeiros do Convênio Nº 005/2020 – SGI/COVEN Nº 29.601/2020, firmado com a Agência Estadual de Gestão de empreendimentos – AGESUL e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro.

ALTERAÇÃO:

Onde se Lê: Habilitação 6.5. Documentos Relativos à Qualificação Técnica 6.5.2 - 3:

3	Restauração Asfáltica em CBUQ	m	1.000,00
----------	--------------------------------------	----------	-----------------

Leia-se: Habilitação 6.5. Documentos Relativos à Qualificação Técnica 6.5.2, - 3:

3	Restauração Asfáltica em CBUQ	M²	1.000,00
----------	--------------------------------------	----------------------	-----------------

A alteração não causa prejuízo na formalização da proposta, considerando que se trata se documentos relativos a habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de junho de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de substituição de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 03 de Julho de 2020**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de junho de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo das empresas: **(1) ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **(2) CGR ENGENHARIA EIRELI**, face ao resultado da “fase de habilitação” do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Chapadão do Sul**REABERTURA DA LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, **A REABERTURA DA LICITAÇÃO ABAIXO:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE (*ON-GRID*), PARA DEMANDA DE GERAÇÃO MÉDIA PREVISTA DE 12,24 KWP, A SER INSTALADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS **09h00** DO DIA **17/07/2020 (HORÁRIO MS)**.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZOITO, Nº 758, CENTRO, CHAPADÃO DO SUL-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.camarachapadaodosul.ms.gov.br OU PELO E-MAIL: licitacaocmchapsul@gmail.com

Na sessão pública, serão adotadas todas as **medidas de prevenção**, tais como, a disponibilização de **álcool em gel** no acesso à sala de reunião. É **obrigatório o uso de máscaras** para a participação da sessão pública. Cada **participante deverá trazer sua própria máscara**. A Câmara solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. **SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL**. A Câmara orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela Secretaria Estadual de Saúde.

CHAPADÃO DO SUL-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

Prezados companheiros, associados/membresia da **SOCIEDADE BENEFICENTE BARÃO DO RIO BRANCO (SBBRB)**, CNPJ 078278.841/0001-16, representada por seu presidente, Senhor Anderson Alves dos Santos, CPF 956.431.091-15, convoca todos os membros da diretoria e todos os sócios da entidade para participarem de assembleia geral a ser realizada no dia 10/08/2020 às 08h, em sua sede em 1ª convocação, e às 8h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre: **1)** pedido de substituição do presidente que por motivos pessoais solicitou desligamento do cargo, conforme ata registrada e averbada sob nº 53.887, livro A – RCPJ 25/03/2020, **2)** posse da diretoria, **3)** paralisação ou encerramento das atividades, **4)** prestações de contas, **5)** deliberação sobre requerimentos e investigações do MPMS, **6)** regularização das pendências de prestações de contas, e **7)** outros assuntos de qualquer natureza que por aprovação dos presentes entrarem em pauta no ato.

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

EDITAIS

LUZINETE CASTRO ZANOLLA torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Econômico e Meio Ambiente de Maracajú-SEDEMA, o licenciamento ambiental p/ cria/recria matrizes p/ produção de ovos férteis, através da apresentação de Requerimento Padrão - LO, local Faz. Estância Vila Flores, propriedade no município de MARACAJÚ-MS.

LENIR ZANIN MIOTTO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Econômico e Meio Ambiente de Maracajú-SEDEMA o Lic. Ambiental para cria/recria de matrizes de aves através da apresentação de Requerimento Padrão – RLO, local Faz. Santa Terezinha, no município de MARACAJÚ-MS.

AMÉRICO MIOTTO NETO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Econômico e Meio Ambiente de Maracajú-SEDEMA o Lic. Ambiental para cria/recria de matrizes de aves através da apresentação de Requerimento Padrão – RLO, local Faz. Santa Terezinha, no município de MARACAJÚ-MS.

ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Des. Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 009/2020 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no SÍTIO HARMONIA, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 14/05/2024.